



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA INTEGRADA EM HISTÓRIA E GEOGRAFIA - PARFOR

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA INTEGRADA EM
HISTÓRIA E GEOGRAFIA DO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE
PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

SANTARÉM
2014

Profª DSc. Raimunda Nonata Monteiro da Silva

Reitora

Prof. DSc. Anselmo Alencar Colares

Vice-Reitor

Profª DSc. Maria de Fátima Sousa Lima

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Profª MSc. Cleise Fonseca de Abreu

Diretora do Instituto de Ciências da Educação

Profª DSc. Maria de Fátima Sousa Lima

Coordenadora Geral Institucional do PARFOR

Prof. MSc. Luiz Carlos Laurindo Junior

Prof. MSc. Mario Júnior de Carvalho Arnaud

Coordenadores do Curso de Licenciatura Integrada em História e Geografia – PARFOR

Profª MSc. Luiz Carlos Laurindo Junior

Prof. MSc. Mario Júnior de Carvalho Arnaud

Profª DSc. Ednea do Nascimento Carvalho

Profª MSc. Lademe Correia de Sousa

Profª MSc. Vanice Siqueira de Melo

Núcleo Docente Estruturante – NDE

Adrielle Nara Serra Bezerra - Técnica em Assuntos Educacionais

Apoio Técnico-Pedagógico

SUMÁRIO

1	INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS	8
1.1	MANTENEDORA	8
1.2	MANTIDA	8
1.2.1	Identificação.....	8
1.2.2	Atos Legais de Constituição	8
1.2.3	Dirigente Principal da Mantida	9
1.2.4	Dirigentes da Universidade Federal do Oeste do Pará.....	9
1.2.5	Breve Histórico da Universidade Federal do Oeste do Pará.....	9
1.2.6	Missão Institucional	13
1.2.7	Visão Institucional	13
1.2.8	Princípios Norteadores	13
1.2.9	Corpo Docente e Técnico Administrativo da Universidade Federal do Oeste do Pará 14	
1.2.10	Estrutura Acadêmica da Universidade Federal do Oeste do Pará.....	15
1.2.11	Instituto de Ciências da Educação	16
1.3	PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA– PARFOR E A UFOPA	21
2	INFORMAÇÕES DO CURSO DE LICENCIATURA INTEGRADA EM HISTÓRIA E GEOGRAFIA - PARFOR/UFOPA	23
2.1	HISTÓRICO DO CURSO.....	23
2.2	JUSTIFICATIVA DE OFERTA DO CURSO	23
2.3	DIRETRIZES CURRICULARES DO CURSO	25
2.4	DADOS GERAIS DO CURSO.....	25
2.5	FORMA DE ACESSO AO CURSO	25
2.6	OBJETIVOS DO CURSO.....	27

2.6.1	Objetivo Geral.....	27
2.6.2	Objetivos Específicos.....	27
2.7	PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO.....	27
2.7.1	Competências e Habilidades	30
2.8	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	33
2.8.1	Estrutura Curricular.....	33
2.8.2	Conteúdos Curriculares.....	34
2.8.3	Ementário e Bibliografias	37
2.8.4	Metodologia	37
2.8.5	Atividades Complementares	38
2.8.6	Estágio Curricular Supervisionado	40
2.8.7	Trabalho de Conclusão de Curso	42
2.9	TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TICs - NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM.....	44
2.10	MATERIAL DIDÁTICO INSTITUCIONAL	44
2.11	PRÁTICAS DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL DO CURSO DE LICENCIATURA INTEGRADA EM HISTÓRIA E GEOGRAFIA DO PARFOR/UFOPA.....	45
2.11.1	Avaliação do Curso.....	45
2.11.2	Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso.....	46
2.11.3	Avaliação do Processo de Ensino-Aprendizagem	46
2.12	ATUAÇÃO DO COORDENADOR DO CURSO.....	47
2.13	NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE.....	48
2.14	FUNCIONAMENTO DO COLEGIADO DO CURSO OU EQUIVALENTE.....	50
2.15	PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA.....	50
2.15.1	Políticas de Extensão	51
2.15.2	Políticas de Pesquisa e Pós-Graduação.....	52
2.15.3	Programas de Iniciação Científica	53
3	RECURSOS HUMANOS	55

3.1	APOIO TÉCNICO-PEDAGÓGICO	55
3.1.1	Direção de Ensino	55
3.1.2	Coordenação de Ensino.....	55
3.1.3	Coordenação de Avaliação Institucional.....	55
3.1.4	Direção do Instituto de Ciências da Educação.....	55
3.1.5	Secretaria Executiva do Instituto de Ciências da Educação	55
3.1.6	Coordenação Geral Institucional do PARFOR	55
3.1.7	Coordenação do Curso de Licenciatura Integrada em História e Geografia do PARFOR/UFOPA.....	55
3.1.8	Técnica em Assuntos Educacionais do PARFOR/UFOPA	56
3.2	ORGANIZAÇÃO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVA	56
3.2.1	Gestão Acadêmica do Instituto de Ciências da Educação	56
3.2.2	Diretoria de Registro Acadêmico.....	56
3.2.3	Coordenação de Estágios da Diretoria de Ensino	56
3.2.4	Órgãos Colegiados	56
3.3	DOCENTES	58
3.3.1	Quadro de Professores por Disciplina.....	59
3.3.2	Política e Plano de Carreira.....	65
3.3.3	CrITÉrios de Admissão.....	66
3.3.4	Apoio à Participação em Eventos	67
4	INFRAESTRUTURA	68
4.1	SALAS DE AULA	68
4.2	INSTALAÇÕES PARA OS DOCENTES DO CURSO	68
4.3	INSTALAÇÕES PARA A COORDENAÇÃO DO CURSO/PROGRAMA.....	69
4.4	AUDITÓRIOS.....	70
4.5	BIBLIOTECA	70
4.6	PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS	71

4.7	LABORATÓRIOS	72
4.7.1	Laboratório de Ensino de Geografia	72
4.7.2	Laboratório de História	73
4.7.3	Laboratório de Metodologia de Ensino de História e Geografia do LIFE.....	73
4.7.4	Laboratórios de Informática.....	73
4.8	ACESSO DOS ALUNOS A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	73
4.9	CONDIÇÕES DE ACESSO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS ..	74
4.10	INFRAESTRUTURA DE SEGURANÇA.....	75
4.11	APOIO AOS DISCENTES	76
5	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	79
ANEXO A – DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA.....		Erro! Indicador não definido.
ANEXO B – DIRETRIZES CURRICULARES PARA OS CURSOS DE HISTÓRIA		Erro! Indicador não definido.
ANEXO C – DIRETRIZES CURRICULARES PARA OS CURSOS DE GEOGRAFIA		Erro! Indicador não definido.
ANEXO D – EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIAS		Erro! Indicador não definido.
ANEXO E - DISTRIBUIÇÃO DAS DISCIPLINAS POR NÚCLEO.....		Erro! Indicador não definido.
ANEXO F – DISTRIBUIÇÃO DAS DISCIPLINAS POR PERÍODO CURRICULAR.....		Erro! Indicador não definido.
ANEXO G - DURAÇÃO E CARGA HORÁRIA DOS CURSOS DE LICENCIATURA		Erro! Indicador não definido.
ANEXO H – NORMATIZAÇÃO PARA ATIVIDADES COMPLEMENTARES – ICED/UFOPA		Erro! Indicador não definido.
ANEXO I – NORMATIZAÇÃO PARA ESTÁGIO DE ESTUDANTES DA UFOPA		Erro! Indicador não definido.
ANEXO J – NORMATIZAÇÃO PARA ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO – ICED/UFOPA		Erro! Indicador não definido.

ANEXO K – ESTRUTURA E PERCURSO ACADÊMICO DA UFOPA **Erro! Indicador não definido.**

ANEXO L – NORMAS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – ICED/UFOPA **Erro! Indicador não definido.**

ANEXO M – EXTRATO DE ADESÃO DA UFOPA AO PARFOR **Erro! Indicador não definido.**

ANEXO N – PORTARIA DE CRIAÇÃO DOS CURSOS DO PARFOR **Erro! Indicador não definido.**

ANEXO O – PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DO CURSO..... **E**
Indicador não definido.

ANEXO P – PORTARIA DE CONSTITUIÇÃO DO ANTIGO NDE DO CURSO **Erro!**
Indicador não definido.

ANEXO Q – PORTARIA DE CONSTITUIÇÃO DO NOVO NDE DO CURSO **Erro! Indicador não definido.**

1 INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

1.1 MANTENEDORA

Mantenedora:	Ministério da Educação							
CNPJ:	00.394.445/0003-65							
End.:	Esplanada dos Ministérios, Bloco L.						n.	s/n
Bairro:	Zona Cívico- Administrativa	Cidade:	Brasília	CEP:	70.047-900	UF:	DF	
Fone:	(61) 2022-7828 / 7822 / 7823 / 7830							
E-mail:	gabinetedoministro@mec.gov.br							

1.2 MANTIDA

1.2.1 Identificação

Mantida:	Universidade Federal do Oeste do Pará							
CNPJ:	11.118.393/0001-59							
End.:	Av. Marechal Rondon						n.	s/n
Bairro:	Caranazal	Cidade:	Santarém	CEP:	68040-070	UF:	Pará	
Telefone:	(93) 21016502			Fax:	(93) 21016506			
E-mail:	reitoria@ufopa.edu.br/ gabinete@ufopa.edu.br							
Site:	www.ufopa.edu.br							

1.2.2 Atos Legais de Constituição

Dados de Credenciamento	
Documento/Nº:	Lei 12.085, de 06 de novembro de 2009
Data Documento:	05 de novembro de 2009
Data de Publicação:	06 de novembro de 2009

1.2.3 Dirigente Principal da Mantida

Cargo	Reitora		
Nome:	Raimunda Nonata Monteiro da Silva		
CPF:	166.190.992-20		
Telefone:	(93) 21016502	Fax:	(93) 21016506
E-mail:	reitoria@ufopa.edu.br		

1.2.4 Dirigentes da Universidade Federal do Oeste do Pará

Reitora: Prof^ª DSc. Raimunda Nonata Monteiro da Silva.

Vice-Reitor: Prof. DSc. Anselmo Alencar Colares.

Presidente do Conselho Superior: Prof^ª DSc. Raimunda Nonata Monteiro da Silva.

Pró-Reitora de Ensino de Graduação: Prof^ª DSc. Maria de Fátima Sousa Lima.

Pró-Reitor de Planejamento Institucional: Prof. DSc. Edson Akira Asano.

Pró-Reitora de Administração: Prof^ª MSc. Geany Cleide Carvalho Martins.

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Prof. DSc. Sérgio de Melo.

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas: Prof^ª DSc. Izaura Cristina Nunes Pereira.

Pró-Reitor de Comunidade, Cultura e Extensão: Prof. DSc. Thiago Almeida Vieira.

Pró-Reitor de Gestão Estudantil: Prof. DSc. Raimundo Valdomiro de Sousa.

Diretora do Instituto de Ciências da Educação: Prof^ª MSc. Cleise Fonseca de Abreu.

Coordenador Geral Institucional do PARFOR: Prof^ª DSc. Maria de Fátima Sousa Lima.

Coordenadores do Curso de Licenciatura Integrada em História e Geografia - PARFOR:

Prof. MSc. Luiz Carlos Laurindo Junior.

Prof. MSc. Mario Júnior de Carvalho Arnaud.

1.2.5 Breve Histórico da Universidade Federal do Oeste do Pará

A Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) foi criada pela Lei nº 12.085, de 5 de novembro de 2009, sancionada pelo Presidente da República em Exercício, José Gomes Alencar da Silva e publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 6 de novembro de 2012. É uma instituição de natureza jurídica autárquica, vinculada ao Ministério da Educação (MEC), com o objetivo de ministrar o ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária. É a primeira instituição federal de ensino superior com sede no interior da Amazônia brasileira, na cidade de Santarém-Pará, terceira maior população do Estado.

É uma universidade *multicampi*: além de Santarém, foi pactuada com o MEC a implantação de *campi* nos municípios de Alenquer, Itaituba, Juruti, Monte Alegre, Óbidos e Oriximiná. Em Santarém, há a Unidade Rondon – antigo *campus* da UFPA, a Unidade Tapajós – onde funcionava a Unidade Descentralizada da UFRA/TAPAJÓS –, e a Unidade Amazônia, além de outros espaços alugados para atendimento das necessidades de espaço físico administrativo e acadêmico da instituição, até a construção de novos prédios.

A história da UFOPA inicia com o processo de interiorização dos cursos de graduação da Universidade Federal do Pará (UFPA) em Santarém, efetivamente em 1971, pelo Núcleo de Educação da Universidade Federal do Pará, criado em 14 de outubro de 1970 (Resolução nº 39/1970 – CONSEP-UFPA). Foram ofertados cursos de licenciaturas de curta duração no período de 1971 a 1973, com as atividades de ensino desenvolvidas na Escola Estadual de Ensino Médio Álvaro Adolfo da Silveira.

O Núcleo de Educação foi reativado em 1980, permitido que, no período de 1980 a 1983, fossem realizados novos cursos de licenciatura de curta duração e cursos de complementação de estudos para os professores da rede básica de ensino que já possuíssem a licenciatura de curta duração. Posteriormente, um convênio realizado entre a UFPA e a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) em 1983 possibilitou o início do curso de Licenciatura Plena em Pedagogia. As atividades referentes a este curso foram desenvolvidas na Escola Municipal Everaldo de Souza Martins, cedida à UFPA pela Prefeitura Municipal de Santarém, onde hoje funciona a Unidade Rondon da UFOPA.

No segundo semestre do ano de 1985, toma posse o Prof. Dr. José Seixas Lourenço, primeiro Reitor eleito da Universidade Federal do Pará. Fazia parte de seu Programa de Gestão (1985-1989), a ampliação das atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFPA para o interior do Estado. Este projeto de interiorização da UFPA serviu de modelo às demais universidades da região Norte e, sob sua liderança, foram realizados encontros e seminários, que resultaram na elaboração do I Projeto Norte de Interiorização (1986-1989), constituído pelo Projeto de

Interiorização de cada uma das universidades da Amazônia. A diretriz prioritária desses projetos teve como eixos: (I) a formação e a capacitação de professores de 1º e 2º graus; (II) o resgate e a preservação do patrimônio artístico e cultural; e (III) a realização de pesquisas aplicadas à região.

A aprovação desse projeto de interiorização da UFPA pelos Conselhos Superiores possibilitou, inicialmente, a implantação de 8 *campi* universitários em municípios considerados polos de desenvolvimento do Pará: Abaetetuba, Altamira, Bragança, Cametá, Castanhal, Marabá, Santarém e Soure. Em cada um deles foram implantados cinco cursos de Licenciatura Plena – Matemática, Letras, Geografia, História e Pedagogia –, todos iniciados em janeiro de 1987. Estabeleceu-se também que os *campi* teriam como abrangência os 143 municípios paraenses. Posteriormente, foi criado o *campus* Universitário de Breves. Todos os *campi* da UFPA foram criados na expectativa de, no futuro, serem transformados em Universidades. Além disso, os cursos lá disponíveis inicialmente funcionavam no período intervalar, com os professores sendo deslocados do *campus* de Belém.

Com a finalidade de dar um caráter permanente às ações da UFPA no município de Santarém, no princípio da década de 90, deu-se início à implantação de cursos em caráter permanente, com corpo docente próprio.

Em 2000, foi elaborado um projeto de transformação do *Campus* Universitário da UFPA em Santarém no Centro Universitário Federal do Tapajós, como estratégia para criação da Universidade Federal do Tapajós.

Em 2006, o Senador Flexa Ribeiro (PA) apresentou um Projeto Legislativo no Senado Federal, com o objetivo de criar duas Universidades Federais no Estado do Pará, sendo uma com sede em Santarém e outra com sede em Marabá.

Na solenidade comemorativa aos 50 anos da UFPA, ocorrida no Teatro da Paz em Belém-Pará, em 2 de julho de 2007, o então reitor Alex Fiúza de Melo entregou ao então Ministro da Educação, Fernando Haddad, o projeto de criação e implantação da Universidade Federal do Oeste do Pará. Posteriormente, os Ministros da Educação, Fernando Haddad, e do Planejamento, Paulo Bernardo da Silva, encaminharam a Exposição de Motivos Interministerial nº 332/2007/MP/MEC ao Exmo. Senhor Presidente da República em 11 de dezembro de 2007. Isso possibilitou que, em fevereiro de 2008, o Projeto de Lei nº 2.879/2008 propondo a Criação da UFOPA fosse enviado ao Congresso Nacional.

A Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESU/MEC) instituiu a Comissão de Implantação da UFOPA, pela Portaria nº 410, de 3 de junho de 2011, com a finalidade de realizar estudos e atividades para o planejamento institucional, a organização da estrutura acadêmica e curricular, administração de pessoal, patrimônio, orçamento e finanças,

visando atender aos objetivos previstos no Projeto de Lei nº 2.879/2008. O Ministro da Educação instalou a comissão e empossou o seu presidente, Prof. Dr. José Seixas Lourenço, no dia 4 de julho de 2008.

Nesta mesma data, foi instituído um Conselho Consultivo integrado pelo Governo do Estado do Pará (Vice-Governador, Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará, Secretaria de Estado de Educação, Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura, Sistema Integrado de Defesa Social e Instituto de Desenvolvimento Florestal do Pará), SUDAM, Banco da Amazônia, UFPA, UFRA e Prefeitura Municipal de Santarém, que prestou primoroso apoio à Comissão de Implantação.

Durante todo o processo de implantação da UFOPA, foi realizada uma ampla discussão com a comunidade acadêmica local e regional, com destaque para os Seminários realizados em Santarém, nos dias 14 e 15 de agosto de 2008, denominados “Pensando em uma Nova Universidade – modelos inovadores de formação de recursos humanos” e “Santarém: Polo de Conhecimento, catalisador do desenvolvimento regional”. Participaram desse Seminário Reitores e Dirigentes das mais destacadas instituições de ensino e pesquisa do país, dirigentes da SESU/MEC, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Ensino Superior (CAPES/MEC), do Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq), da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), da Academia Brasileira de Ciências (ABC), do Governo do Estado do Pará, da Prefeitura Municipal de Santarém, além de docentes, técnicos administrativos e discentes da UFPA.

Os resultados dessas discussões foram sintetizados no Projeto de Implantação (1ª Edição) da Universidade Federal da Integração Amazônica (UNIAM), entregue ao Ministro da Educação, Fernando Haddad, em junho de 2008, em Belém–Pará. Esse projeto, além de propor a mudança de nome da Universidade, apresentou uma arquitetura administrativa e acadêmica inovadora, flexível, interdisciplinar, empreendedora e eficiente, integrando sociedade, natureza e desenvolvimento.

No dia 6 de novembro de 2009, foi publicada no DOU a Lei nº 12.085/2009, que criou a UFOPA, por desmembramento dos *campi* da UFPA e da UFRA/Pólo Tapajós.

Já em 5 de dezembro de 2009, sob a presidência do Reitor da Universidade Federal do Pará, instituição tutora da UFOPA, foi instalado o Conselho Consultivo da UFOPA, com a finalidade de manter um canal de comunicação com a sociedade.

Em abril de 2010, a Reitoria encaminhou ao MEC exposição de motivos e versão preliminar da proposta de Estatuto da UFOPA e designou uma comissão de elaboração deste, com a finalidade de promover ampla discussão da proposta na comunidade acadêmica, para posteriormente ser submetida e aprovada pelo Conselho Universitário Pro Tempore e encaminhada ao MEC para aprovação pelas instâncias competentes. Por fim, o Estatuto da

UFOPA foi aprovado pelo Conselho Universitário da UFOPA por meio da Resolução nº 16, de 21 de maio de 2013 e pelo MEC por meio da Portaria nº 400, de 15 de agosto de 2013, expedida pela Secretaria de Regulamentação e Supervisão da Educação Superior (SERES).

Até o primeiro semestre de 2014, havia 5.991 alunos de graduação matriculados e 820 discentes matriculados em cursos de pós-graduação *lato e stricto sensu* na UFOPA.

1.2.6 Missão Institucional

Produzir e socializar conhecimentos, contribuindo para a cidadania, inovação e desenvolvimento na Amazônia.

1.2.7 Visão Institucional

Ser referência na formação interdisciplinar para integrar sociedade, natureza e desenvolvimento.

1.2.8 Princípios Norteadores

São princípios norteadores da formação na UFOPA:

- Responsabilidade Social e Pública: orientada pelos valores básicos da humanidade, como democracia, justiça, solidariedade e respeito à diversidade, deve a UFOPA formar e empreender esforços para desenvolver processos de atuação inclusivos, que favoreçam o acesso de pessoas que tradicionalmente têm a universidade fora do seu alcance. Que as ações da UFOPA sejam fecundas pelo respeito aos valores humanos e pelo fortalecimento das populações amazônicas;

- Pertinência: comprometer-se com a redução das desigualdades e o desenvolvimento integral da sociedade, além de buscar atender às necessidades da população, cooperando com as demais instâncias públicas e privadas nos projetos de maior interesse da sociedade, no que diz respeito a proporcionar o desenvolvimento sustentável da região, com o fortalecimento principalmente da capacidade local para inovações que propiciem o uso sustentável da biodiversidade amazônica;

- Relevância Científica, Artística e Social: por meio de uma ação holística através de programas, conferindo unidade às ações de ensino, pesquisa, extensão e diferentes manifestações artísticas, a UFOPA deverá comprometer-se a produzir e difundir conhecimento científico relevante, atendendo à universalidade do conhecimento, mais com a preocupação da pertinência local;

- Justiça e Equidade: os processos praticados nos programas da UFOPA deverão ter como finalidade a construção de uma sociedade solidária, facilitando o acesso à educação para grupos desfavorecidos pelas condições sociais e pelas distâncias amazônicas;

- Inovação: precisamos desenvolver uma nova relação com o conhecimento para ir além das explicações científicas, assumindo compromissos com a eficiência econômica da sociedade, compartilhando estes conhecimentos e proporcionando a qualificação produtiva da mesma. Nessa perspectiva, a UFOPA deve desenvolver a capacidade de inovação contínua diante das transformações da sociedade e da ciência, exercitando a capacidade para compreender as novas demandas fundamentais da sociedade, em termos produtivos, priorizando aqueles que tenham maior relevância social e aumentando a interatividade com o mundo empresarial e do trabalho;

- Internacionalização e Interatividade: a UFOPA mantém colaboração permanente com outras instituições nacionais e internacionais, além de institutos de pesquisa. Este é um mecanismo fundamental para a consolidação da Universidade, dando uma dimensão internacional aos seus programas. Para isso, é fundamental a articulação institucional com agências nacionais e internacionais, especialmente no âmbito do programa “Ciências sem Fronteiras” do Governo brasileiro.

1.2.9 Corpo Docente e Técnico Administrativo da Universidade Federal do Oeste do Pará

De acordo o Relatório “UFOPA em números – Ano Base 2013”, divulgado pela da Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (DIAVI/PROPLAN), no ano de 2013, a UFOPA tinha em seu quadro de servidores, 268 professores, sendo 138 doutores, 122 mestres, 7 especialistas e 1 graduado. Já o número de técnicos correspondia a 326, sendo 1 doutor, 14 mestres, 118 especialistas, 110 graduados, 69 com ensino médio concluído e 14 com ensino fundamental completo, incompleto e alfabetizados.

No entanto, esses dados não refletem mais a realidade da Universidade, visto que o recente concurso público para Professor Efetivo (Edital nº 5/2014) previu a contratação de 148 docentes e

para Técnicos Administrativos em Educação (Edital nº 1/2013), 160 novos servidores. Ambos os concursos estão ainda em vigor.

1.2.10 Estrutura Acadêmica da Universidade Federal do Oeste do Pará

Coerente com o modelo acadêmico implantado na UFOPA, sua estrutura acadêmica está assim constituída:

- **Centro de Formação Interdisciplinar (CFI)** - Unidade responsável pelo primeiro ciclo de formação dos alunos ingressantes.

- **Instituto de Ciências de Educação (ICED)** - Mantém os seguintes programas: Ciências Humanas, com o curso de Licenciatura Integrada em História e Geografia; Ciências Exatas, com o curso de Licenciatura Integrada em Matemática e Física; Ciências Naturais, com o curso de Licenciatura Integrada em Biologia e Química; Letras, com o curso de Licenciatura Integrada em Português e Inglês; e Educação, com os cursos de Licenciatura em Pedagogia com ênfase em Educação Infantil e Licenciatura em Informática Educacional.

- **Instituto de Biodiversidade e Florestas (IBEF)** - Mantém os Programas de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrárias (Bacharelados Profissionais em Engenharia Florestal, Agronomia, Zootecnia e Biotecnologia) e Bacharelado Profissional em Farmácia.

- **Instituto de Ciências da Sociedade (ICS)** - Mantém os programas de Bacharelado Profissional em Direito, Ciências Econômicas, Gestão Pública e Desenvolvimento Regional, Antropologia e Arqueologia.

- **Instituto de Engenharia e Geociências (IEG)** - Mantém os Programas de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (Bacharelado Profissional em Engenharia Física) e Ciências da Terra (Bacharelados Profissionais em Geologia, Geofísica e Ciências Atmosféricas) e o Bacharelado Profissional em Ciência da Computação.

- **Instituto de Ciência e Tecnologia das Águas (ICTA)** - Mantém o Programa de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia das Águas (Bacharelados Profissionais em Biologia, Gestão Ambiental e Engenharia de Pesca).

Atualmente, a UFOPA oferece 29 (vinte e nove) cursos de graduação, sendo 4 (quatro) Bacharelados Interdisciplinares, 19 (dezenove) Bacharelados Profissionais, 4 (quatro) Licenciaturas Integradas e 2 (duas) Licenciaturas Simples. Além disso, encontram-se ainda em andamento os cursos de Biologia, Matemática, Sistemas de Informação, Direito, Geografia, Física Ambiental, Pedagogia e Letras, todos oriundos da UFPA, e o curso de Engenharia Florestal, da

UFRA. O acesso aos cursos de graduação regulares oferecidos pela UFOPA é realizado via Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), mobilidade externa e processos seletivos especiais.

Estão também em funcionamento na UFOPA, 9 (nove) cursos de especialização, 4 (quatro) programas de Mestrado Acadêmico, 1 (um) programa de Mestrado Profissional, o Doutorado em Sociedade, Natureza e Desenvolvimento e o Doutorado Interinstitucional em Educação UFOPA/UNICAMP. O ingresso em cursos de especialização, mestrado e doutorado é realizado atendendo a editais específicos.

Entre outras ações importantes para o desenvolvimento regional, desde 2010, a UFOPA aderiu ao Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), ofertando cursos de Licenciatura em Santarém e nos municípios onde serão instalados os *campi* da UFOPA. Além desses municípios, realiza-se também a oferta de licenciaturas do PARFOR no município de Almeirim, que faz parte da área de abrangência da Instituição.

O curso de Licenciatura Integrada em História e Geografia do PARFOR/UFOPA está vinculado ao Instituto de Ciências da Educação. Assim, faz-se necessário compreender a estrutura acadêmica, as finalidades e os princípios dessa unidade acadêmica. Além disso, é importante mencionar as finalidades do PARFOR na formação de professores no estado do Pará e o funcionamento deste programa na UFOPA.

1.2.11 Instituto de Ciências da Educação

O Instituto de Ciências da Educação da UFOPA se constitui como unidade acadêmica de formação docente em educação superior (graduação e pós-graduação), na área do conhecimento das Ciências da Educação, sendo disciplinado pelas normas internas da UFOPA, bem como pela legislação federal referente à formação docente. O ICED é constituído pelos seguintes programas:

- Ciências Naturais: Com o curso de Licenciatura Integrada em Biologia e Química;
- Ciências Humanas: Com o curso de Licenciatura Integrada em História e Geografia;
- Letras: Com o curso de Licenciatura Integrada em Língua Portuguesa e Língua Inglesa.
- Ciências Exatas: Com o curso de Licenciatura Integrada em Matemática e Física;
- Educação: Com os cursos de Licenciatura em Pedagogia e Licenciatura em Informática Educacional.

Além disso, o Instituto oferece 2 (dois) programas de pós-graduação *lato sensu*, e 3 (três) programas de pós-graduação *stricto sensu*: o Mestrado Profissional em Matemática em rede nacional (PROFMAT), o Mestrado Acadêmico em Educação, e o Doutorado Interinstitucional em

Educação, em parceria com a Unicamp, este, exclusivo para a formação dos quadros docentes da UFOPA.

1.2.11.1 Finalidades

O ICED é um órgão interdisciplinar, com autonomia acadêmica e administrativa, que tem como finalidade a formação e a qualificação de profissionais da educação comprometidos com o desenvolvimento e com a construção de uma sociedade justa, democrática, solidária e pluralista, por meio de cursos regulares, intervalares e de educação à distância, de graduação e de pós-graduação, observando a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão. O Instituto tem como objetivo formar educadores comprometidos com a transformação social do Brasil e da Amazônia, para atuar na educação básica e educação superior, quer no espaço escolar ou em outros espaços sociais nos quais a atuação desse profissional se fizer necessária, sempre numa perspectiva de promover o ensino crítico e reflexivo, que instrumentaliza o indivíduo a intervir na sociedade, tendo em vista a sua transformação e a construção da cidadania.

1.2.11.2 Princípios

- Ser referência em âmbito nacional, regional e local no tocante à formação docente;
- A defesa da educação pública gratuita para todos e com qualidade social;
- Autonomia universitária;
- Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- Formação de profissionais da educação pautada no compromisso com a valorização do trabalho docente e na construção de práticas educacionais inovadoras com vistas à transformação social;
- Afirmação e ampliação da democracia como referência para a gestão institucional;
- Compromisso social com grupos organizados em torno de lutas em favor da dignidade humana, da liberdade, da solidariedade, da justiça social e da preservação e desenvolvimento da Amazônia;
- Compromisso com a inclusão social e educacional dos sujeitos historicamente excluídos;
- Reconhecimento da pluralidade e das diferenças como elementos construtivos das relações acadêmicas, políticas e sociais.

1.2.11.3 Pesquisa e Extensão no ICED: Projetos

Na perspectiva de produzir conhecimentos e possibilitar a participação dos discentes em projetos e programas de Pesquisa, Extensão e Iniciação Científica, O ICED tem cadastrados nas instâncias competentes da UFOPA os projetos abaixo relacionados:

PROJETOS DE EXTENSÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA		
PROJETO	COORDENADOR	EDITAL
Projeto de restauração, organização e preservação de documentos históricos	Lademe Correia de Sousa	PROEXT 2014
A formação de professores para a implementação de uma educação bilíngue para surdos	Eleny Brandão Cavalcante	PROEXT 2013
Educação para a integração da Amazônia	Luiz Percival Leme Brito	Nº 001/2011/CAPES
LIFE	Carlos José Freire Machado	CAPES Nº 35/2012
Formação Docente Interdisciplinar na Amazônia	José Antônio Oliveira Aquino	PRODOCÊNCIA/CAPES Nº 019/2013
Novos Talentos na Amazônia: espaços e dinâmicas interdisciplinares de produção e aquisição do conhecimento	Solange Helena Ximenes Rocha	Nº 055/2012/ CAPES
Saberes acadêmicos e escolares: diálogos com a educação básica	Luiz Percival Leme Brito	CAPES/DEB Nº 033/2010
Laboratório educacional interdisciplinar: um caminho de integração da formação ao	Carlos José Freire Machado	Nº 028/2010/ CAPES

trabalho docente		
PROJETOS DE PESQUISA		
PROJETO	COORDENADOR	EDITAL
A diplomacia portuguesa: instrumento de afirmação do poder régio (1385-1494)	Douglas Mota Xavier de Lima	
A Seara: representações dos leitores e práticas de leitura na imprensa pentecostal (1956-1980)	André Dionei Fonseca	
Escravidão negra na região do Baixo Amazonas (1840-1888)	Luiz Carlos Laurindo Junior	PIBIC/2013-2014
Técnicas de manejo entre as populações ribeirinhas localizadas no Rio Tapajós, no município de Belterra, Oeste do Pará, e os impactos ambientais causados através da relação entre ribeirinhos e o espaço natural.	Rubens Elias da Silva	PIBIC/2012
Políticas Educacionais para a Educação Básica em Santarém: estudo na Secretaria Municipal de Santarém	Maria Lilia Imbiriba Colares	02/2010 PROPPIT
Prevenção de AIDS nas escolas públicas de Santarém/PA	Soraya Valéria Lameirão	
As estratégias de produção de conhecimento para a biodiversidade na Amazônia brasileira: o caso de	Lígia Valadão	

comunidades ribeirinhas e de assentamentos rurais da região dos rios Tapajós e Baixo Amazonas.		
Aspectos sociais, culturais, ambientais, educacionais, históricos e epistêmicos da região amazônica: uma abordagem interdisciplinar.	Fábio M. Aprili e João Tristan Vargas	
PET conexão de saberes de estudos interdisciplinares – comunidades do campo	Iany Dias Lauer Leite	
A formação de professores para a escola do campo	Solange Helena Ximenes Rocha	
Caracterização das instituições de educação infantil da região Oeste do Pará, visando atender ao que está determinado nas Diretrizes Curriculares Nacionais para esta modalidade	Luiz Percival Leme Britto	
Identidade, cultura e turismo étnico: uma análise das comunidades remanescentes de quilombolas de Muratubinha e Castanhanduba no município de Óbidos/PA	Sandra Maria Sousa da Silva	
Políticas Públicas para as pessoas com necessidades educacionais especiais: o deficiente intelectual	Lídia Alves de Oliveira	

<p>incluído nas classes comuns das escolas públicas municipais de Santarém</p>		
--	--	--

1.3 PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA– PARFOR E A UFOPA

O PARFOR, na modalidade presencial, é um programa emergencial instituído para atender ao disposto no artigo 11, inciso III, do Decreto nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009. Visa induzir e fomentar a oferta de educação superior, gratuita e de qualidade, para professores em exercício na rede pública de Educação Básica, para que estes profissionais possam obter a formação exigida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN e contribuam para a melhoria da qualidade da Educação Básica no País. O PARFOR presencial é realizado em regime de colaboração entre a União, por intermédio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), os estados, o Distrito Federal e os municípios. O acesso dos docentes à formação requerida na LDBEN é realizado por intermédio da oferta de turmas especiais, por Instituições de Educação Superior– IES, em cursos de:

I. Licenciatura – para docentes ou tradutores intérpretes de Libras em exercício na rede pública da Educação Básica que não tenham formação superior ou que mesmo tendo essa formação se disponham a realizar curso de licenciatura na etapa/disciplina em que atua em sala de aula;

II. Segunda licenciatura – para professores licenciados que estejam em exercício há pelo menos três anos na rede pública de Educação Básica e que atuem em área distinta da sua formação inicial, ou para profissionais licenciados que atuam como tradutor intérprete de Libras na rede pública de Educação Básica;

III. Formação pedagógica – para docentes ou tradutores intérpretes de Libras, com nível superior em curso que não seja de Licenciatura, que se encontram no exercício da docência na rede pública da Educação Básica.

Atendendo a esse Programa, o Estado do Pará elaborou, no ano de 2008, seu plano estratégico, denominado “Plano de Formação Docente do Estado do Pará”. Participaram desse processo a União dos Dirigentes Municipais de Educação do Pará (UNDIME-PA) e o PROTOCOLO SEDUC-IES, constituído por Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES) do Pará e pela SEDUC. O Protocolo foi criado em 2006 com o objetivo de formular proposições e

desenvolver ações de modo a promover a melhoria da qualidade da Educação Básica das redes públicas de ensino do Estado.

O Plano tem o objetivo de capacitar 40 mil professores no Pará, cuja formação não atende as exigências da Lei nº 9.394/96. Além disso, prevê a formação continuada de professores da Educação Básica, incluindo pós-graduação (*lato e stricto sensu*). Já foram realizados sete processos seletivos desde o segundo semestre de 2009, com aproximadamente 22 mil professores-alunos habilitados para cursar as 27 Licenciaturas ofertadas pelas IPES parceiras do processo: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA; Universidade do Estado do Pará - UEPA; UFOPA; UFPA e UFRA.

A adesão da Universidade Federal do Oeste do Pará ao Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica foi celebrada em Outubro de 2010, com a oferta de 1.750 vagas nas seguintes Licenciaturas: Licenciatura Integrada em Biologia e Química, Licenciatura Integrada em Língua Portuguesa e Inglesa, Licenciatura Integrada em História e Geografia, Licenciatura Integrada em Matemática e Física e Licenciatura em Pedagogia.

Em função de a UFOPA ter sido criada da fusão da UFPA e da UFRA, possui larga experiência na área de formação de professores nas modalidades presencial e semipresencial, pois parte de seu corpo docente tem trabalhado fora da sede, por meio de convênios com as prefeituras. Nesse contexto, a UFOPA, por meio do Instituto de Ciências da Educação, está apta para abraçar mais este desafio: formar professores da Educação Básica neste estado, que apresenta dimensões continentais, regiões de difícil acesso e zonas longínquas e de selva.

Até o primeiro semestre de 2014, havia 3.528 alunos matriculados no PARFOR/UFOPA, distribuídos nos municípios de Santarém, Alenquer, Óbidos, Oriximiná, Monte Alegre, Juruti, Itaituba e Almeirim.

2 INFORMAÇÕES DO CURSO DE LICENCIATURA INTEGRADA EM HISTÓRIA E GEOGRAFIA - PARFOR/UFOPA

2.1 HISTÓRICO DO CURSO

No ano de 2009, o projeto de implantação da UFOPA – que incorporaria os *campi* de Santarém, Itaituba e Oriximiná da UFPA, assim como o *campus* de Santarém da UFRA – previa a criação de licenciaturas integradas, dentre as quais, a Licenciatura Integrada em História e Geografia. A finalidade, naquele momento, era promover a formação de profissionais capazes de fomentar ações inter e transdisciplinares envolvendo estas duas áreas do conhecimento no espaço escolar. Por outro lado, buscava-se atender um público específico: os profissionais sem formação que já atuavam no ensino básico da região.

Dessa forma, desde 2010 o curso de Licenciatura Integrada em História e Geografia vem sendo oferecido em regime intervalar no âmbito do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica da UFOPA (e desde 2011 em regime regular, mas com outra configuração). Em Santarém, até o primeiro semestre de 2014 o curso apresentava um total de 176 alunos, matriculados em 5 turmas, conforme demonstrado a seguir:

	Nº de Alunos Matriculados no curso de Licenciatura Integrada em História e Geografia do PARFOR/UFOPA					
Turma	2010	2011	2012	2013	2013.2	Total
Quantidade	33	32	42	35	34	176

2.2 JUSTIFICATIVA DE OFERTA DO CURSO

De acordo com os resultados do Censo da Educação, apenas 10% dos professores que atuam na capital e no interior do Pará têm a qualificação adequada. São 40.000 professores da educação básica da rede pública que não têm curso superior e outros 22.000 possuem uma licenciatura, mas ministram aulas de outras disciplinas para as quais não têm a devida qualificação. Na tentativa de melhorar esse quadro que se repete em todo o país, o Ministério da Educação criou o PARFOR.

Dessa forma, o curso de Licenciatura Integrada em História e Geografia da UFOPA é uma proposta que visa suprir as carências do ensino no estado do Pará e possibilita reverter o índice de

escolarização da Educação Básica, revelado pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), em especial no oeste do Pará, pois estará formando e potencializando os professores das redes Estadual e Municipal, oferecendo-lhes, além de conteúdos das áreas de História e Geografia, novas técnicas e metodologias de ensino que permitam diferentes abordagens desses conteúdos.

O curso de licenciatura integrada procura primar também pela produção do conhecimento norteada por princípios científicos e práticos, nos quais coloca a universidade como *locus* da formação profissional da educação, da educação continuada, da não fragmentação do profissional da educação e da integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Esse aspecto da formação deve pautar sempre pela conexão ensino, pesquisa e extensão no PARFOR, procurando qualificar cada vez mais a formação do professor.

Assim, o profissional da História e da Geografia formado pela Universidade Federal do Oeste do Pará, além de suprir uma demanda urgente em termos de defasagem de professores dessas áreas, vem demonstrar a importância da compreensão da realidade paraense (em particular a da porção oeste), sendo alvo de grandes transformações nas últimas décadas e constituindo um mosaico de cenários, diante de conflitos sociais e disputas territoriais, onde se destacam a intensificação de ações voltadas para o lucro exagerado e concentração de renda, as mudanças da paisagem amazônica e as alterações negativas das condições ambientais e sociais em seus aspectos históricos e geográficos.

Após a fundação da UFOPA, nos *campi* herdados e/ou criados existiam algumas turmas dos cursos de História e de Geografia da UFPA em processo de finalização. Esta instituição, no entanto, não pôde mais ofertá-los em virtude da existência da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA. Neste sentido, visto a demanda da sociedade por estes profissionais na região, era necessário que os referidos cursos continuassem sendo ofertados na sede e nas demais áreas de abrangência da UFOPA.

Diante de toda essa realidade, há uma grande necessidade de formação de profissionais comprometidos com a educação, seja na atuação em sala de aula, seja na conscientização dos atores sociais sob os aspectos históricos e geográficos na compreensão da vivência social, compreendendo a perspectiva humana com a natureza, pautados em valores éticos, econômicos e estéticos, mas acima de tudo comprometidos com todas as causas.

Assim, a implantação do curso de Licenciatura Integrada em História e Geografia do PARFOR/UFOPA é de suma importância para a região oeste do Pará, e representa um marco na formação de profissionais que atuam no Ensino Fundamental e Médio, dada a necessidade de pesquisadores e educadores nas áreas de História e Geografia nesta região.

2.3 DIRETRIZES CURRICULARES DO CURSO

Em função da ausência de uma legislação afeita aos cursos ofertados na modalidade de Licenciaturas Integradas, este curso foi organizado e estruturado a partir das orientações propostas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica (Pareceres CNE/CP nº 9/2001 e nº 27/2001 e Resolução CNE/CP nº 1/2002 - Anexo A), nas Diretrizes Curriculares para os Cursos de História e de Geografia (Pareceres CNE/CES nºs 492/2001 e 1.363/2001 e Resoluções CNE/CES nºs 13/2002 – Anexo B e 14/2002 – Anexo C), além do Plano de Formação Docente do Estado do Pará.

2.4 DADOS GERAIS DO CURSO

ENDEREÇO DE OFERTA DO CURSO					
NOMINAÇÃO DO CURSO:	Licenciatura Integrada em História e Geografia - PARFOR				
MODALIDADE:	Presencial				
TURNO DE FUNCIONAMENTO:	Integral	Matutino	Vespertino	Noturno	Totais
	X				
NÚMERO DE VAGAS ANUAIS:	50				50
REGIME DE MATRÍCULA:	Semestral				
DURAÇÃO DO CURSO	Carga Horária	Tempo Mínimo	Tempo Máximo		
	3.560 horas-aula	4,5 anos	6,5 anos		

2.5 FORMA DE ACESSO AO CURSO

Assim como aos demais cursos de Licenciatura do PARFOR nesta instituição, o acesso ao curso de Licenciatura Integrada em História e Geografia é realizado uma vez por ano, com a formação de turmas especiais ofertadas integralmente em períodos letivos intervalares,

concentrados nos meses de janeiro/fevereiro e julho/agosto de cada ano. São ofertadas 50 vagas anuais a serem preenchidas por professores da Rede Pública de Ensino, que atuam nas áreas de História e/ou Geografia, mas que ainda não possuem uma primeira graduação e que estejam inseridos no censo escolar de seu município.

Para ter acesso aos cursos do PARFOR, os candidatos fazem uma pré-inscrição na Plataforma Freire, implantada pelo MEC/CAPES para executar o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica. Essa pré-inscrição é avaliada pelas Secretarias de Educação do Estado e dos Municípios a partir dos critérios de composição de turmas estabelecidos pelo Comitê Gestor Interinstitucional do PARFOR/Pará, constituído pela Secretaria de Estado de Educação do Pará e IPES, por meio da Resolução SEDUC/GS n° 01, de 21 de fevereiro de 2011, os quais evitam a possibilidade de vestibular ou sorteio:

- I. Pré-Inscrição na Plataforma Freire;
- II. Aceitação das pré-inscrições pelas secretarias de educação;
- III. Critério geográfico de proximidade do município de origem do candidato em relação ao polo de oferta;
- IV. Distribuição das vagas pelos municípios que compõem o polo, de modo proporcional às suas demandas;
- V. Prioridade a candidato que solicita primeira licenciatura;
- VI. Prioridade a candidato que solicita curso na área em que está atuando;
- VII. Prioridade a efetivos, sem excluir os temporários;
- VIII. Preferência a candidatos de escolas indicadas como prioritárias para formação, em cada curso, conforme definido pela respectiva secretaria de educação;
- IX. Prioridade a candidato com maior tempo de serviço;
- X. Prioridade a candidato com idade maior.

Os professores-alunos devem atender às normas do MEC/CAPES, bem como as do Fórum Permanente de Apoio à Formação Docente do Estado do Pará, o qual acompanha e fiscaliza as atividades desenvolvidas no âmbito do PARFOR no Pará.

Após o aceite dos candidatos por parte das Secretarias de Educação, é feita a análise e a escolha do curso por parte da UFOPA. Depois disso, é estabelecida a proporcionalidade de candidatos inscritos para as 50 vagas por curso, gerando, assim, vagas por cidade com candidatos inscritos. A ordem de escolha obedece à ordem de inscrição na Plataforma Freire, já que a mesma informa dia, hora, minuto e segundo em que o candidato realiza sua pré-inscrição.

2.6 OBJETIVOS DO CURSO

2.6.1 Objetivo Geral

O Curso de Licenciatura Integrada em História e Geografia - PARFOR tem como objetivo capacitar professores da rede pública de ensino para atuarem, com competências e habilidades, no ensino de História e de Geografia do Ensino Fundamental e Médio, cumprindo com os Parâmetros Curriculares Nacionais.

2.6.2 Objetivos Específicos

- Habilitar profissionais para atuarem na docência da educação básica, no ensino fundamental e médio, no ensino de História e Geografia;
- Formar profissionais em História e Geografia para a análise crítica, instrumentalizando-os para a proposição e atuação no campo das políticas e práticas educacionais, especialmente relacionadas à educação básica;
- Estimular a pesquisa na área educacional como um todo e a aplicação de seus resultados;
- Formar profissionais aptos à atuação na pesquisa e ao exercício do ensino de História e Geografia (professor/pesquisador) em suas variadas dimensões;
- Capacitar profissionais para a análise e crítica das políticas e práticas educacionais e construção de uma sociedade mais justa;
- Formar profissionais em História e Geografia com postura crítica e autonomia intelectual na problematização dos processos de significação da própria área do conhecimento;
- Criar mecanismos de diálogos com as diferentes áreas do conhecimento, a fim de promover a interdisciplinaridade na pesquisa, ensino e extensão.

2.7 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

O profissional egresso do curso de Licenciatura Integrada em História e Geografia da Universidade Federal do Oeste do Pará deverá estar capacitado ao exercício do ensino de História e Geografia (professor/pesquisador), em suas variadas dimensões, o que supõe o domínio do conhecimento histórico e geográfico das práticas essenciais, de sua produção e difusão. Face às

demandas da sociedade, o profissional de História e Geografia deverá estar em condições de atuar na extensão de seu campo de conhecimento, a saber: no ensino básico, na pesquisa, na criação de instrumentos/materiais capazes de dar publicidade à sua produção e nas atividades de assessoramento e consultoria.

Ao Licenciado caberá - com postura crítica e autonomia intelectual - problematizar os processos de significação da própria área do conhecimento, bem como criar mecanismos de diálogo com as diferentes áreas, a fim de promover uma análise interdisciplinar. Da docência também se exige interação com a sociedade em toda a sua estrutura organizacional, a fim de poder promover junto com seus interlocutores a interpretar a realidade histórica e dela buscar conhecimentos e experiências para avaliação e vitalização do próprio ensino. Ademais, o professor deve estar em constante atividade de pesquisa juntamente com seus formandos, possibilitando a dinâmica da aprendizagem e permitindo a descoberta do novo, a produção de materiais de difusão do conhecimento, a reelaboração crítica e teórica dos conteúdos ministrados e a desconstrução dos saberes inaugurados por determinados grupos de interesse que tenham querido consolidar e naturalizar certas práticas históricas de apropriação do espaço social e natural.

Considerando o princípio da indissociabilidade e o perfil que queremos alcançar com a formação do professor, pesquisador e difusor do conhecimento, torna-se, portanto, necessário à capacitação e à qualificação do licenciado, envolvido com sua formação, transformar e desenvolver os conhecimentos dentro de uma prática profissional indissociável. Para isso, são requeridos o domínio e a construção de habilidades e competências capazes de efetivar o processo de profissionalização mediante a sistematização teórico-reflexiva articulada com o fazer nos três citados níveis.

Nesse processo de profissionalização, será estimulada também a opção autônoma do formando como valor central da formação, dando possibilidade aos formandos em ambas as áreas de desenvolverem a capacidade de articular suas escolhas de modo a enfrentar os problemas que a inserção profissional pode propor. Não se trata de estabelecer simplesmente uma lista de conhecimentos pré-definidos, mas de fomentar uma maturidade e uma instrumentação intelectual adequada a pensar os problemas da pesquisa e da prática profissional a partir de uma formação teórica e prática plural e aprofundada, ou seja, elaborada, pensada e experimentada.

Nesse contexto, o curso de Licenciatura em História e Geografia do PARFOR/UFOPA deve ser capaz de prover ao mesmo tempo essas competências, práticas e procedimentos para a pesquisa, o ensino e a difusão do conhecimento, mas também alimentar a curiosidade intelectual, fomentar a criatividade e a capacidade propositiva. Fomentar, enfim, inclinações e interesses que serão necessariamente variados e pertinentes à formação de professores.

Enfim, o profissional egresso do curso de Licenciatura Integrada em História e Geografia do PARFOR/UFOPA deverá estar capacitado ao exercício do ensino de História e Geografia no âmbito da Educação Básica. O curso deve, por conseguinte, ser capaz de prover ao mesmo tempo as competências relacionadas às áreas de História e de Geografia, bem como fomentar práticas e procedimentos para a pesquisa, o ensino e a difusão do conhecimento pertinente à formação de professores.

Consoante a tal perfil, o licenciado em História e Geografia deverá estar apto a:

- Coletar, processar e analisar fontes históricas forma crítica e dominar os procedimentos de formulação de projetos e efetivação da pesquisa em História;
- Desenvolver a pesquisa, a produção do conhecimento e sua difusão não só no âmbito acadêmico, mas também em instituições de ensino, museus, em órgãos de preservação de documentos e no desenvolvimento de políticas e projetos de gestão do patrimônio cultural;
- Identificar e explicar a dimensão geográfica presente nas diversas manifestações dos conhecimentos;
- Articular elementos empíricos e conceituais, concernentes ao conhecimento científico dos processos espaciais;
- Reconhecer as diferentes escalas de ocorrência e manifestação dos fatos, fenômenos e eventos geográficos;
- Planejar e realizar atividades de campo referentes à investigação geográfica;
- Dominar técnicas laboratoriais concernentes à produção e aplicação do conhecimento geográfico;
- Utilizar a linguagem científica mais adequada para tratar as informações geográficas;
- Avaliar representações gráficas e matemático-estatísticas;
- Elaborar mapas temáticos e outras representações gráficas;
- Organizar o conhecimento espacial em adequação ao processo de ensino-aprendizagem em Geografia;
- Elaborar projetos para serem desenvolvidos em nível de Pós-Graduação;
- Dominar conteúdos básicos, métodos e técnicas pedagógicas que permitam a produção e difusão do conhecimento para os diferentes níveis de ensino;
- Produzir materiais e recursos para utilização didática, diversificando possíveis atividades e potencializando seu uso em diferentes situações;
- Utilizar estratégias diversificadas de avaliação da aprendizagem e, a partir de seus resultados, formular propostas de intervenção pedagógica, considerando o desenvolvimento de diferentes capacidades dos estudantes;

- Refletir constantemente sobre a prática docente, considerando o contexto educacional e analisando a própria prática profissional;
- Promover uma prática educativa que leve em conta as características dos estudantes, de seu meio social e as necessidades do mundo contemporâneo;
- Conhecer as leis relacionadas à infância, à adolescência, à educação e à profissão;
- Desenvolver reflexão sistemática sobre a relação entre a produção do conhecimento e a experiência didática;
- Reconhecer diferentes concepções sobre os temas próprios da docência, tais como currículo e desenvolvimento curricular, transposição didática, planejamento, organização de tempo e espaço, gestão de classe, interação grupal, avaliação de situações didáticas e da aprendizagem dos estudantes, relação professor-aluno;
- Utilizar os recursos da informática associados aos ensinamentos de História e Geografia;
- Trabalhar de maneira integrada e contributiva em equipes multidisciplinares;
- Compreender, analisar e representar os sistemas sociais naturais;
- Compreender, analisar e explicar as diferentes práticas e concepções concernentes ao processo de produção do espaço-tempo;
- Dominar os conteúdos básicos que são objetos de aprendizagem nos níveis fundamental e médio.

2.7.1 Competências e Habilidades

2.7.1.1 Competências e Habilidades Gerais

- Pautar-se por princípios e valores da ética democrática e profissional, reconhecendo e respeitando a diversidade dos sujeitos sociais;
- Atuar com criticidade e autonomia intelectual, posicionando-se diante do quadro social e político;
- Dominar as diferentes concepções teórico-metodológicas que referenciam a construção de categorias para a investigação e a análise das relações sócio-históricas;
- Problematizar, nas múltiplas dimensões das experiências dos sujeitos históricos, a constituição de diferentes relações de tempo e espaço;
- Conhecer os conteúdos básicos referentes às diferentes épocas históricas e regiões do mundo;

- Saber ler e analisar os momentos históricos, levando em conta as relações de poder, as resistências e as alteridades;

- Transitar pelas fronteiras entre a História e Geografia e, ainda outras áreas do conhecimento, a fim de articular e pensar a prática profissional;

- Coordenar e participar cooperativamente de equipes de trabalho em atividades de elaboração e desenvolvimento de projetos que possibilitem a atuação em diferentes espaços e contextos da prática profissional (escolas públicas, sindicatos, laboratórios, oficinas e disciplinas curriculares);

- Elaborar, coordenar, executar, desenvolver e avaliar projetos de pesquisa, ensino e difusão, empenhando-se em compartilhá-los;

- Fazer uso de recursos da tecnologia da informação e da comunicação de forma a aumentar as possibilidades de difusão e apreensão do conhecimento.

2.7.1.2 Competências e Habilidades Específicas para o Ensino de História

- Coletar, processar informações, entender e analisar as fontes de forma crítica e dominar os procedimentos de formulação de projetos e produção de pesquisa;

- Planejar, organizar, implantar e dirigir serviços de pesquisa histórica;

- Elaborar projetos para serem desenvolvidos em nível de Pós-Graduação;

- Dominar conteúdos básicos, métodos e técnicas pedagógicas que permitam a produção e difusão do conhecimento para os diferentes níveis de ensino;

- Identificar, analisar e produzir materiais e recursos para utilização didática, diversificando possíveis atividades e potencializando seu uso em diferentes situações;

- Utilizar estratégias diversificadas de avaliação da aprendizagem e, a partir de seus resultados, formular propostas de intervenção pedagógica, considerando o desenvolvimento de diferentes capacidades dos estudantes;

- Analisar situações e relações interpessoais que ocorrem na educação;

- Sistematizar e socializar a reflexão sobre a prática docente, investigando o contexto educativo e analisando a própria prática profissional;

- Promover uma prática educativa que leve em conta as características dos estudantes e de seu meio social e as necessidades do mundo contemporâneo;

- Reconhecer o papel social do professor, as leis relacionadas à infância, adolescência, educação e profissão;

- Desenvolver uma reflexão sistemática entre a produção do conhecimento e a experiência didática;

- Reconhecer diferentes concepções sobre os temas próprios da docência, tais como currículo e desenvolvimento curricular, transposição didática, planejamento, organização de tempo e espaço, gestão de classe, interação grupal, avaliação de situações didáticas e da aprendizagem dos estudantes, relação professor-aluno;

- Desenvolver a pesquisa, a produção do conhecimento e sua difusão não só no âmbito acadêmico, mas também em instituições de ensino, museus, em órgãos de preservação de documentos e no desenvolvimento de políticas e projetos de gestão do patrimônio cultural; e

- Desenvolver atividades profissionais autônomas, de modo a orientar, dirigir, avaliar, assessorar, prestar consultoria e emitir pareceres.

2.7.1.3 Competências e Habilidades Específicas para o Ensino de Geografia

- Identificar e explicar a dimensão geográfica presente nas diversas manifestações dos conhecimentos;

- Articular elementos empíricos e conceituais, concernentes ao conhecimento científico dos processos espaciais;

- Reconhecer as diferentes escalas de ocorrência e manifestação dos fatos, fenômenos e eventos geográficos;

- Planejar e realizar atividades de campo referentes à investigação geográfica;

- Dominar técnicas laboratoriais concernentes a produção e aplicação do conhecimento geográfico;

- Propor e elaborar projetos de pesquisa e executivos no âmbito de área de atuação da Geografia;

- Utilizar os recursos da informática associados ao ensino de Geografia;

- Dominar a língua portuguesa e um idioma estrangeiro no qual seja significativa a produção e a difusão do conhecimento geográfico;

- Trabalhar de maneira integrada e contributiva em equipes multidisciplinares;

- Identificar, descrever, compreender, analisar e representar os sistemas naturais;

- Identificar, descrever, analisar, compreender e explicar as diferentes práticas e concepções concernentes ao processo de produção do espaço;

- Selecionar a linguagem científica mais adequada para tratar a informação geográfica, considerando suas características e o problema proposto;

- Avaliar representações ou tratamentos gráficos e matemático-estatísticos;
- Elaborar mapas temáticos e outras representações gráficas;
- Dominar os conteúdos básicos que são objeto de aprendizagem nos níveis fundamental e médio;
- Organizar o conhecimento espacial adequando-o ao processo de ensino-aprendizagem em geografia nos diferentes níveis de ensino.

2.8 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

2.8.1 Estrutura Curricular

O curso de Licenciatura Integrada em História e Geografia do PARFOR/UFOPA está estruturado com uma carga horária total de 3.560 horas, distribuídas em 8 núcleos de disciplinas, conforme elencado a seguir:

NÚCLEO	CARGA HORÁRIA
Formação Interdisciplinar	400 horas-aula
Formação Pedagógica	240 horas-aula
Formação Específica em História	900 horas-aula
Formação Específica em Geografia	900 horas-aula
Práticas de Ensino	400 horas-aula
Estágio Docente	400 horas-aula
Trabalho de Conclusão de Curso	120 horas-aula
Atividades Complementares	200 horas-aula
TOTAL	3.560 horas-aula

Para finalizar o curso, o discente precisa cumprir esta carga horária em no mínimo 4 anos e meio e no máximo 6 anos e meio, sendo seu percurso acadêmico dividido em duas etapas: uma primeira, com duração de 6 meses, constituída pelos componentes do Núcleo Formação Interdisciplinar; e a segunda, constituída pelos demais núcleos, que se intercalam e

complementam, que se estende até o fim do curso. Os quadros de disciplinas organizadas por núcleo e por período curricular, com divisão de carga horária teórica e prática, estão nos Anexos E e F deste PPC, respectivamente.

A estrutura curricular não compreende componentes optativos e eletivos. Assim, 200 horas (aproximadamente 5,6%) do currículo são destinadas aos componentes complementares (Núcleo de Atividades Complementares) e o restante da carga-horária (3.360 horas) aos componentes curriculares obrigatórios. Quanto à participação relativa dos demais núcleos na estrutura curricular, em horas e valores percentuais aproximados: Formação Interdisciplinar, 400 horas (11,2%); Formação Pedagógica, 240 horas (6,7%); Formação Específica em História, 900 horas (25,3%); Formação Específica em Geografia, 900 horas (25,3%); Práticas de Ensino, 400 horas (11,2%); Estágios Docentes, 400 horas (11,2%); e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), 120 horas (3,4%).

Em razão da integração entre duas áreas do conhecimento bastante complexas (Geografia e História), que demandam densa formação teórica específica, a flexibilidade curricular ficou reduzida. Contudo, tanto no âmbito dos componentes curriculares da História quanto nos da Geografia, busca-se valorizar a interdisciplinaridade, evidenciada nos planos de ensino das disciplinas. Além disso, no Núcleo de Formação Interdisciplinar, a formação é essencialmente interdisciplinar.

A maioria dos componentes curriculares possui de 75 a 80% de sua carga horária destinada à teoria e de 20 a 25% às atividades práticas, dependendo do professor que assume cada disciplina. No caso das disciplinas dos núcleos de Práticas de Ensino e de Estágio Docente (8 ao todo), metade de suas cargas horárias é destinada às atividades práticas e metade às teóricas. Por conseguinte, teoria e prática estão intercaladas na estrutura curricular do curso.

As atividades relacionadas à pesquisa e à extensão se concentram nos núcleos TCC e Atividades Complementares, respectivamente. Os componentes curriculares pertencentes aos demais núcleos, dependendo do planejamento dos professores que os assumem, também contemplam, pontual e ocasionalmente, atividades deste tipo.

2.8.2 Conteúdos Curriculares

Os conteúdos curriculares do curso buscam garantir o desenvolvimento do perfil profissional do egresso. Desta forma, nas 400 horas da Formação Interdisciplinar I, os conteúdos curriculares são trabalhados com o objetivo de situar os discentes em diversas temáticas

relacionadas ao contexto amazônico, nacional e mundial na atualidade, as quais são tratadas com mais profundidade nas etapas de formação subsequentes. Ao mesmo tempo, esta parte do curso insere o indivíduo no universo acadêmico, instrumentalizando-o no sentido de lidar com as ferramentas e tecnologias à sua disposição.

A Formação Interdisciplinar II, com 240 horas, abrange os conteúdos curriculares relacionados aos conhecimentos teórico-práticos, de caráter técnico e científico, úteis para a atuação profissional do discente, ou seja, os conhecimentos necessários ao saber-fazer do professor/educador – elementares nos cursos de licenciatura.

A etapa de formação específica – que engloba a Formação Específica em História, Formação Específica em Geografia, Práticas de Ensino, Estágios Docentes e TCC –, disposta em 2.720 horas, articula, por meio de bibliografia cristalizada e atualizada e em consonância com as discussões mais recentes nas áreas da História e da Geografia, os conhecimentos teórico-práticos fundamentais à atuação profissional do licenciado em História e Geografia. As duas áreas, contudo, são tratadas a partir de suas especificidades epistemológicas.

Por fim, as 200 horas das Atividades Complementares completam as etapas de formação e, pela flexibilidade oferecida, permitem aos acadêmicos buscarem conteúdos que possam aperfeiçoar seus conhecimentos.

1º Período Curricular			
Componente Curricular		CH	
Origem e Evolução do Conhecimento		75	
Sociedade, Natureza e Desenvolvimento		75	
Estudos Integrativos da Amazônia		75	
Lógica, Linguagens e Comunicação		90	
Seminários Integradores		40	
Interação na Base Real		45	
Total		400	
2º Período Curricular		3º Período Curricular	
Componente Curricular		CH	
Geografia Humana		60	
		Geografia Econômica	
		60	

História Antiga	60	Geografia Física	60
História do Pensamento Geográfico	60	Geografia Política	60
Introdução aos Estudos Históricos	60	História da África	60
LIBRAS	60	História Medieval	60
Psicologia da Educação	60	História Moderna	60
Total	360	Total	360
4º Período Curricular		5º Período Curricular	
Componente Curricular	CH	Componente Curricular	CH
Cartografia	60	Dinâmica da Terra	60
Didática	60	Hidroclimatologia	60
Geografia Regional	60	História da Amazônia I	60
História Contemporânea I	60	História do Brasil Imperial	60
História da América I	60	Prática de Ensino em Geografia I	100
História do Brasil Colonial	60	Prática de Ensino em História I	100
Total	360	Total	440
6º Período Curricular		7º Período Curricular	
Componente Curricular	CH	Componente Curricular	CH
Estágio Docente em Geografia I	100	Biogeografia	60
Estágio Docente em História I	100	Estágio Docente em Geografia II	100
Geografia do Brasil	60	Estágio Docente em História II	100
História Contemporânea II	60	Geografia da Amazônia	60
História do Brasil Republicano	60	História da Amazônia II	60
Total	380	Total	380
8º Período Curricular		9º Período Curricular	
Componente Curricular	CH	Componente Curricular	CH
Geografia da População	60	Atividades Complementares	200
Política e Legislação Educacional	60	Geografia Rural	60
Prática de Ensino em Geografia II	100	Geografia Urbana	60

Prática de Ensino em História II	100	História da América II	60
TCC I	60	História Indígena	60
		TCC II	60
Total	380	Total	500

2.8.3 Ementário e Bibliografias

O ementário, juntamente com a bibliografia básica e complementar referentes a todas as disciplinas do curso de Licenciatura Integrada em História e Geografia do PARFOR, está apresentado como anexo a este projeto pedagógico (Anexo D).

2.8.4 Metodologia

Este curso foi construído com a perspectiva de atender alunos que atuam como professores nos sistemas municipais e no sistema estadual de ensino na região oeste do Pará. Como estes alunos já estão em contato diário com o ensino, geralmente em locais distantes das sedes dos municípios ou até mesmo em municípios distantes da sede em Santarém, demanda-se dos docentes do PARFOR que contextualizem os conteúdos ministrados em suas disciplinas e estabeleçam ligações com a realidade dos ambientes educacionais onde os discentes trabalham.

Neste sentido, a forma expositiva e dialogada como os conteúdos da matriz curricular são abordados nas disciplinas contribui para que os discentes aperfeiçoem os conhecimentos com os quais já tinham contato anterior, descubram novas técnicas e saberes na esfera da Educação, da História e da Geografia, e ressignifiquem suas práticas cotidianas na sala de aula onde atuam, no ensino básico. Ao mesmo tempo, por meio do domínio de métodos e técnicas pedagógicas, do contato com os conteúdos teórico-práticos das disciplinas de História e Geografia, do incentivo à elaboração de projetos de ensino e pesquisa (voltados tanto à escola quanto à comunidade), da implementação de trabalhos de campo e atividades de extensão, espera-se que os objetivos do curso sejam cumpridos e que os discentes-professores possam futuramente cumprir sua função social da melhor maneira possível.

A interdisciplinaridade, um dos princípios elementares do curso, acontece fundamentalmente em quatro momentos: 1) na construção e abordagem das ementas e planos de ensino dos componentes curriculares, levando em conta bibliografia capaz de fomentar o diálogo

entre diferentes áreas do conhecimento; 2) nos trabalhos de campo pensados no âmbito de determinados componentes curriculares; 3) no processo de elaboração e aplicação dos projetos de ensino nas disciplinas de estágio docente; 4) no momento de pesquisa e construção dos Trabalhos de Conclusão de Curso.

A indissociabilidade entre ensino e pesquisa é outro princípio que fundamenta este curso. Considerando, portanto, que o professor do ensino básico deve conhecer bem os parâmetros teórico-metodológicos da área de conhecimento na qual atua, buscar-se-á, também por meio dos planos de ensino dos componentes curriculares, projetos de ensino e pesquisa, alicerçar a ponte entre produção acadêmica e realidade escolar.

2.8.5 Atividades Complementares

O Núcleo de Atividades de Formação Complementares visa possibilitar ao aluno do Curso de Licenciatura Integrada em História e Geografia uma complementação de sua formação inicial, tanto no âmbito do conhecimento de diferentes áreas de saber (de preferência as que dialoguem com a História e a Geografia), quanto no âmbito de sua preparação ética, estética e humanista.

Trata-se de atividades de caráter acadêmico (pesquisa, ensino e extensão), científico, técnico e cultural, escolhidas a critério do aluno, respeitando as diretrizes fixadas neste Projeto Pedagógico e acompanhadas pelo Colegiado do Curso. Para sua integralização curricular, o aluno precisa cumprir o mínimo de 200 horas de Atividades Complementares ao longo do período em que estiver matriculado no curso, conforme disciplinado pela Resolução CNE/CP nº 2/2002 (Anexo G), a qual institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior. e na Instrução Normativa nº 02, de 12 de setembro de 2013 (Anexo H), que dispõe sobre as atividades complementares dos estudantes do Instituto de Ciências da Educação da UFOPA.

O objetivo principal das Atividades Complementares é o de constituir um espaço privilegiado de exercício de autonomia para o aluno compor seu currículo, estimulando, assim, a tomada de decisões próprias no que refere às habilidades e competências específicas que o estudante entenda serem úteis para o seu futuro desempenho profissional como professor de História e Geografia. Assim, abre-se um leque amplo de possibilidades de escolha nesta direção. Secundariamente, as Atividades Complementares visam estimular a participação do estudante em diversas esferas da vida universitária, passando pela representação estudantil, pela pesquisa, pela extensão e pelo ensino, bem como visam fomentar o interesse pela articulação de sua formação

intelectual com as múltiplas possibilidades de sua inserção nos ambientes interno e externo à Universidade.

Embora as possíveis escolhas sejam variadas, não será permitido que o estudante cumpra as 200 horas obrigatórias de Atividades Complementares com o desenvolvimento de uma única atividade. Esse dispositivo é garantido com o estabelecimento de carga horária limite para algumas atividades a serem aproveitadas na integralização deste Núcleo de Formação. A limitação, contudo, é suficientemente flexível para possibilitar ao aluno o direcionamento das atividades complementares para o caminho que lhe parecer mais promissor.

Dentro dessa carga horária, portanto, o aluno deverá realizar, obrigatoriamente, pelo menos 5 tipos diferentes de atividades com carga horária mínima de 4 horas-aula, nas seguintes modalidades:

ATIVIDADES COMPLEMENTARES	Carga Horária Máxima
Atividades de ensino, pesquisa, extensão e Representação estudantil	
Representação estudantil	60 (30 horas/ano)
Atividades de pesquisa com e/ou sem bolsa	100 (50 horas/ano)
Atividades de extensão com e/ou sem bolsa	100 (50 horas/ano)
Monitoria em disciplinas de graduação	80 (40 horas/semestre)
Monitorias ou estágio em ambientes acadêmicos do Programa de Ciências Humanas e em outras unidades da Ufopa	80 (40 horas/semestre)
Realização de trabalhos (sem remuneração) voltados à educação e/ou alfabetização de jovens e adultos (sujeitos à aprovação do colegiado)	120
Realização de trabalhos voltados à promoção do exercício da cidadania (sujeitos à aprovação do colegiado)	60
Atividades de caráter científico e de divulgação científica	
Participação, como ouvinte, em mini-cursos, cursos de extensão, oficinas, colóquios, simpósios, seminários, palestras e outros similares	100
Apresentação de comunicações ou pôsteres em eventos científicos	80 (10 horas/comunicação ou pôster)
Publicação de resumos e trabalhos completos em anais de eventos científicos	80 (10 horas/publicação)
Publicação de artigos em periódicos científicos com ISSN e conselho editorial e/ou periódicos de caráter não acadêmico (jornais, revistas, etc.)	90 (30 horas/publicação)
Desenvolvimento ou participação no desenvolvimento de material informacional (divulgação científica) ou didático (livros, CD-ROMs, vídeos, exposições e outros)	80 (20 horas/material)
Desenvolvimento ou participação no desenvolvimento de instrumentos de pesquisa, guias ou catálogos de acervos de memória e/ou exposições	80 (20 horas/material)

Organização ou participação na organização de eventos científicos	60
Atividades de caráter artístico e cultural	
Produção ou participação na produção de objetos artísticos, como vídeos, artes plásticas, literaturas, músicas e outros (sujeitos à aprovação do colegiado)	80 (20 horas/produção)
Participação em oficinas, cursos ou mini-cursos relacionados a manifestações artísticas e culturais	60
Atividades de caráter técnico	
Visitas técnicas a museus, arquivos, centros de documentação e outras instituições voltadas à memória histórica, cultural ou artística	40
Traduções de artigos, produção de resenhas, editoração, diagramação e revisão técnica de material publicado em periódicos acadêmicos com ISSN e política seletiva	60 (20 horas/material)
Participação em oficinas, cursos ou minicursos relacionados ao aprendizado de técnicas úteis à profissão do professor/historiador e professor/geógrafo	80
Pesquisas de campo, relacionadas a projetos de pesquisa, extensão ou complementares a atividades de ensino que não sejam obrigatórias (sujeito à aprovação do colegiado)	40

As atividades complementares favorecem, ainda, a implementação das seguintes normas: Lei nº 9.795/1999 e Decreto nº 4.281/2002, que tratam da educação ambiental; e Lei nº 10.639/2003, Lei nº 11.645/2008, Resolução nº CNE/CP 01/2004, art. 1, parágrafo 1º e Parecer CNE/CP nº 03/2004, que tratam da temática da educação das relações étnico-raciais e do ensino de história e cultura afro-brasileira e africana.

2.8.6 Estágio Curricular Supervisionado

O estágio supervisionado de formação profissional será desenvolvido em quatro disciplinas de 100 horas (400 horas, no total), a partir do 6º semestre do curso, sendo duas na área de História e duas na de Geografia (Estágio Docente em História I e II; Estágio Docente em Geografia I e II).

Considerando a experiência profissional já acumulada pelos discentes do PARFOR e as peculiaridades deste programa, a finalidade dos estágios consiste na elaboração e aplicação de projetos de ensino, os quais deverão estar voltados de preferência para as escolas onde os discentes (enquanto professores) atuam. Em Estágio I, os discentes deverão escolher um tema específico de cada área (História e Geografia) para o projeto, fazer um diagnóstico de aplicação do mesmo e apresentar relatório das atividades realizadas nesta fase. Em Estágio II, com base nos

resultados do Estágio I e, fundamentalmente, no relatório apresentado no retorno desta disciplina, os discentes deverão consolidar o projeto inicial, aplicá-lo e elaborar um relatório final das atividades.

Todas essas etapas ocorrerão em conformidade com a Lei nº 11.788/2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes, com a Instrução Normativa nº 06 de 10 de novembro de 2010 (Anexo I), que dispõe sobre o estágio de estudantes da Universidade Federal do Oeste do Pará-UFOPA, com a Instrução Normativa nº 01, de 12 de setembro de 2013 (Anexo J), a qual dispõe sobre o estágio curricular obrigatório dos estudantes do Instituto de Ciências da Educação da UFOPA e, ainda, com a Resolução CNE/CP nº 02/2002 (Anexo G), que institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior.

Será responsabilidade dos professores que ministrarem as referidas disciplinas orientarem e supervisionarem o estágio. A orientação acontecerá no período em que os Estágios I e II forem ofertados nas etapas periódicas do PARFOR. Já a supervisão, em função das características elencadas no parágrafo anterior, ocorrerá apenas na segunda parte das disciplinas, os retornos das disciplinas, quando os discentes apresentarão os relatórios supramencionados.

Cabe destacar que as disciplinas de estágio estarão articuladas às de Prática de Ensino, também duas em cada área, de modo a fomentar ampla reflexão acerca do ensino de História e Geografia na educação básica e instrumentalizar os alunos no sentido de intercruzarem a discussão teórica com o saber-fazer cotidiano do professor.

2.8.6.1 Integração com as redes públicas de ensino

Os cursos do PARFOR são ofertados por meio da cooperação entre União, Estados, Municípios e Universidades públicas e garantidos pelo Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente do Pará. Assim sendo, existe um convênio pré-estabelecido de cooperação que garante a realização das atividades do curso, sobretudo as que dizem respeito ao estágio supervisionado de formação profissional.

Por outro lado, é justamente por meio das quatro disciplinas de estágio (Estágio Docente em Geografia I e II, Estágio Docente em História I e II) que se concretiza a integração com as escolas da educação básica, espaço/campo de atuação dos discentes do curso. A coordenação destas disciplinas será feita pela coordenação do curso e cada turma terá um professor responsável

por orientar e supervisionar, que organizará e acompanhará as atividades programadas pertinentes a estes componentes curriculares.

Outra forma de integração entre UFOPA e educação básica acontece por intermédio do Núcleo de Estágio do Instituto de Ciências da Educação (NEICE) – ainda em fase de consolidação. O NEICE coordenará as ações e atividades curriculares de estágio supervisionado obrigatório e não obrigatório. Sua composição envolverá quatro dimensões: investigação da realidade escolar, docência na educação básica, gestão em educação nos sistemas e nas escolas de educação básica e ambientes não-escolares.

2.8.7 Trabalho de Conclusão de Curso

A produção pelo discente de Licenciatura Integrada em História e Geografia do seu TCC obedecerá ao disposto na Resolução nº 27, de 08 de outubro de 2013 (Anexo K), a qual regulamenta a estrutura e o percurso acadêmico da UFOPA, e na Instrução Normativa nº 03, de 12 de setembro de 2013 (Anexo L), que dispõe sobre as normas do TCC dos estudantes do Instituto de Ciências da Educação da UFOPA.

O Trabalho de Conclusão de Curso é uma atividade curricular obrigatória, componente do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), desenvolvida com a finalidade de sistematizar o conhecimento de natureza científica, artística ou tecnológica, por meio do estudo de um determinado tema. Poderá ser feito em dupla ou individual, conforme a opção do aluno e as suas possibilidades de mobilidade e proximidade geográfica dos demais colegas.

Como o curso de Licenciatura Integrada em História e Geografia apresenta a especificidade de agregar duas áreas do conhecimento, o aluno poderá optar livremente por uma das áreas (História ou Geografia) para construir seu TCC.

Colaboradores externos poderão orientar TCC, desde que tenham pelo menos a formação acadêmica de mestrado.

A disciplina de TCC será ofertada em dois momentos:

- TCC 1 – Disciplina que consiste na preparação e orientação dos alunos;
- TCC 2 - Produção e entrega do trabalho escrito e posterior apresentação oral do mesmo.

O TCC 2 terá duas partes: PARTE I: de caráter monográfico, deverá ser elaborado individualmente ou em dupla seguindo as normas estabelecidas e aprovadas pelo curso. PARTE II: apresentação pública da monografia, em forma de banner, frente à banca examinadora. Sendo

dupla, os dois membros deverão se fazer presentes no momento da apresentação e o conceito será atribuído individualmente.

A banca examinadora será composta pelo orientador e por 1 avaliador, e receberá, junto ao exemplar do TCC, uma ficha de avaliação elaborada e avaliada anteriormente à defesa do TCC.

A sessão de defesa da parte II do TCC, presidida pelo orientador, é pública e será divulgada com antecedência ao concluinte e à comunidade acadêmica, por meio de avisos afixados nos locais de aula.

A avaliação do trabalho monográfico levará em consideração: I. coerência entre a problematização, os objetivos e a argumentação; II. as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); III. a relevância e a coerência da questão abordada; IV. a clareza e a precisão; e V. os resultados obtidos.

A coordenação dos Trabalhos de Conclusão de Curso ficará a cargo de uma Comissão, composta pelos professores orientadores, que deverão acompanhar anualmente os TCCs, no que tange à organização de entrega das monografias, apresentação dos pôsteres e encaminhamento dos documentos finais, com atas e notas para a coordenação do curso. À comissão organizadora de TCC, cabem as seguintes atribuições:

- Verificar o número de inscritos aptos à defesa;
- Estabelecer calendário acadêmico relativo ao TCC (datas de entrega de TCC, defesa e acompanhamento da entrega da versão final do TCC) e submeter este calendário, em comum acordo com a Coordenação do curso, e posteriormente para a Coordenação Geral Institucional do PARFOR.
- Receber e encaminhar todos os TCCs aos membros das bancas examinadoras. Após o encaminhamento dos TCCs aos examinadores será divulgada a data e a ordem de apresentação do TCC de cada concluinte;
- Cadastrar, junto à coordenação, orientadores externos. Cada orientador externo poderá orientar no máximo 8 TCCs, assim como os professores vinculados a instituição.
- Um membro docente da comissão de TCC dará abertura, prosseguimento e fechamento das sessões do evento no período de defesa dos TCCs.

O Aluno deverá entregar à comissão 1 (um) exemplar impresso e um digitalizado, gravado em CD, no prazo máximo de 30 dias antes da data de defesa de TCC, para serem encaminhados e avaliados pela banca examinadora. Os trabalhos não entregues na data determinada pela comissão de TCC só poderão ser apresentados em uma nova chamada posteriormente determinada e divulgada.

O discente que por algum impedimento não puder se fazer presente no dia da defesa do TCC deverá fazer uma comunicação escrita e devidamente fundamentada à comissão de TCC, em um prazo de 24 horas antes da data da defesa pública do seu trabalho, para que a comissão tome as providências cabíveis. Serão considerados como justificativa de não comparecimento à defesa pública os seguintes casos: doença, morte e acidentes graves. Nestes casos, o discente deverá apresentar documento comprobatório que justifique o seu impedimento de expor o TCC. Em casos omissos, caberá à comissão, em consulta ao NDE do curso, deliberar as decisões cabíveis.

2.9 TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TICs - NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Durante as aulas ministradas pelos docentes do curso, para auxílio no aprendizado dos discentes, são utilizados equipamentos de data-show, notebooks e vídeos.

A comunidade acadêmica possui acesso à rede *Wi-Fi* em todos os endereços de oferta da UFOPA, existindo, inclusive, uma rede sem fio para acesso exclusivo dos estudantes (rede acadêmica).

Além disso, por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) o estudante pode gerenciar seu processo de ensino-aprendizagem, tendo acesso às suas informações cadastrais, comprovante de matrícula, mapa de notas e frequência, histórico acadêmico, disciplinas ofertadas, rendimento acadêmico, entre outros.

2.10 MATERIAL DIDÁTICO INSTITUCIONAL

Na perspectiva da Formação Geral Inicial, desenvolvida pelo Centro de Formação Interdisciplinar, as temáticas são introduzidas por meio dos Módulos Interdisciplinares, ou seja, as inter-relações que apresentam para os respectivos temas em estudo. Desta forma, no 1º semestre letivo, a oferta se dá por meio de Módulos Interdisciplinares que abordam temas e problemas complexos. Isso implica na constituição de conteúdos próprios, resultantes de um processo de construção da abordagem interdisciplinar a partir da multidisciplinaridade dos temas. Estes módulos funcionam como eixos integradores das diversas áreas de conhecimento e visam possibilitar novas construções cognitivas, assim como a reorganização de conteúdos, que facilitam

novos conhecimentos e possibilitam a compreensão da realidade contemporânea e de seus fenômenos, especialmente aqueles que são de interesse para a Amazônia. São eles:

MOURA, J. M. S.; PELEJA, J. R. P. (Orgs.) Estudos Integrativos da Amazônia – EIA. ISBN978-85-64714-02-1. São Paulo: Acquerello, 2012.

PACHECO, T. J. D.; PAIVA, R.N. (Orgs.). Lógica, Linguagem e Comunicação - LLC. ISBN978-85-64714-03-8. São Paulo: Acquerello, 2012.

SOUZA, M. F. M.; MORAIS, A. S. (Orgs.). Origem e Evolução do Conhecimento – OEC. ISBN978-85-64714-04-5. São Paulo: Acquerello, 2012.

LAMEIRÃO, S. V. O. C.; CARVALHO, E. N. (Orgs.). Seminários Integradores – SINT. ISBN978-85-64714-05-2. São Paulo: Acquerello, 2012.

GAMA, J. R. V.; LEÃO, A. S. R. (Orgs.). Sociedade, Natureza e Desenvolvimento - SND. ISBN978-85-64714-06-9. São Paulo: Acquerello, 2012.

2.11 PRÁTICAS DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL DO CURSO DE LICENCIATURA INTEGRADA EM HISTÓRIA E GEOGRAFIA DO PARFOR/UFOPA

2.11.1 Avaliação do Curso

São três os mecanismos utilizados para realização da autoavaliação do curso de Licenciatura Integrada em História e Geografia do PARFOR. O primeiro são as reuniões que ocorrem entre os coordenadores de curso com os docentes após o término de cada etapa, de forma a analisar a etapa concluída de forma pedagógica e administrativa, com a finalidade de identificar possíveis erros a serem sanados nas próximas etapas.

O segundo são as visitas *in loco* dos coordenadores durante o período das aulas. Nestas visitas, os coordenadores se reúnem com os discentes para expor sobre a continuidade do curso e o planejamento do curso para o próximo semestre, além de identificar problemas pedagógicos e administrativos que devem ser sanados ainda na etapa ou para a próxima etapa.

O terceiro mecanismo é a avaliação dos docentes junto aos acadêmicos. Esta avaliação é coordenada pela Coordenação Geral Institucional do PARFOR. Quando se identifica alguma fragilidade ou deficiência, esta é repassada à coordenação do curso, a qual fica responsável por resolvê-la.

O curso também utilizará como instrumento de avaliação os relatórios de avaliação fornecidos pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), da UFOPA.

2.11.2 Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso

Obedecendo ao Regimento de Ensino de Graduação da UFOPA, o Curso de Licenciatura Integrada em História e Geografia do PARFOR irá adotar o planejamento e a avaliação como procedimentos necessários e permanentes da organização curricular e do processo de ensino-aprendizagem.

Entende-se que o contínuo trabalho do NDE e reuniões com o corpo docente do curso são tarefas necessárias e de permanente reflexão do fazer educacional, como condição básica para identificar os desafios existentes na formulação de diretrizes para que o ensino, a pesquisa e a extensão sejam compatibilizados com os anseios da sociedade, nas dimensões de natureza política, econômica, social e cultural e ambiental, preservando as peculiaridades do curso na sua função de produzir conhecimentos.

Portanto, a avaliação do PPC de Licenciatura Integrada em História e Geografia do PARFOR/UFOPA será realizada considerando as diferentes categorias que o compõem: avaliação semestral do corpo docente, discente e técnico administrativo; e avaliação interna, feita periodicamente por representantes dos segmentos de ensino, pesquisa e extensão da administração superior.

2.11.3 Avaliação do Processo de Ensino-Aprendizagem

Entende-se como processo de avaliação do ensino-aprendizagem o rendimento dos acadêmicos ao longo das disciplinas cursadas, que se dará de forma contínua, sistemática e ampla, procurando identificar dificuldades na aprendizagem durante os conteúdos curriculares, para quando necessário, reorientar o ensino.

Para avaliação do processo de ensino-aprendizagem, um dos parâmetros utilizados será a Resolução UFOPA/CONSUN nº 27, de 08 de outubro de 2013, com as necessárias adequações ao programa especial de formação de professores.

Para fins de avaliação da aprendizagem, cabe ao docente:

I – Apresentar à sua turma, no início do período letivo, os critérios de avaliação da aprendizagem conforme o plano de ensino;

II – Discutir os resultados de cada avaliação parcial com a turma, garantindo que esse procedimento ocorra antes da próxima verificação da aprendizagem;

III – Fazer o registro eletrônico da nota final, de acordo com as orientações da Diretoria de Registro Acadêmico, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (DRA/PROEN), no SIGAA da UFOPA, em prazo estabelecido no Calendário Acadêmico.

A aprovação dos acadêmicos se dará quando a nota final de cada disciplina cursada for igual ou superior a 6,0, a qual pode variar de 0 a 10. Esta nota final será a média extraída de no mínimo três avaliações ao longo do conteúdo de cada disciplina. Além disso, será exigida frequência mínima de 75% às aulas.

2.12 ATUAÇÃO DO COORDENADOR DO CURSO

O Curso de Licenciatura Integrada em História e Geografia do PARFOR/UFOPA possui dois coordenadores. O primeiro é o Professor Luiz Carlos Laurindo Junior, Bacharel, Licenciado e Mestre em História pela Universidade Federal do Pará (UFPA), designado por meio da Portaria 1.647, de 11 de setembro de 2013 (Anexo O). O segundo é o Professor Mario Júnior de Carvalho Arnaud, Bacharel, Licenciado e Mestre em Geografia também pela Universidade Federal do Pará.

Ambos os coordenadores são professores da carreira do Magistério Superior, estatutária, e trabalham sob o regime de Dedicção Exclusiva, possuindo 10 horas de carga horária (do total de 40 semanais) destinadas à coordenação do curso. Possuem experiência como professores na Educação Básica, Ensinos Fundamental II e Médio, e no Magistério Superior, o primeiro atua desde 2012 na Universidade Federal do Oeste do Pará, o segundo desde 2010.

Segundo o Manual Operativo do PARFOR Presencial, são atribuições do Coordenador de Curso:

a) Coordenar, acompanhar e avaliar as atividades acadêmicas e pedagógicas das turmas do PARFOR Presencial;

b) Propor e participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologias e elaboração de materiais didáticos para o PARFOR Presencial;

c) Participar, quando convocado, de reuniões, seminários ou quaisquer outros tipos de eventos organizados pela CAPES relativos ao PARFOR Presencial;

d) Realizar o planejamento e o desenvolvimento das atividades de seleção e capacitação dos professores formadores;

e) Elaborar e acompanhar, em conjunto com o corpo docente do curso, o sistema de avaliação dos alunos;

f) Realizar o planejamento e o desenvolvimento dos processos seletivos de alunos, em conjunto com o Coordenador Geral do PARFOR Presencial na IES;

g) Acompanhar o registro acadêmico dos alunos matriculados nos cursos PARFOR Presencial;

h) Acompanhar e supervisionar as atividades dos professores formadores, professores orientadores e supervisores de estágios dos cursos sob sua coordenação;

i) Exigir dos Professores Formadores, professores orientadores e supervisores de estágios dos cursos sob sua coordenação, relatório de atividades, com a finalidade de realizar a certificação do pagamento da bolsa;

j) Solicitar, ao Coordenador Geral, o cancelamento ou a suspensão do pagamento da bolsa de Coordenador Local e Professor Formador, Professor Orientador e Supervisor de estágio se for o caso;

k) Auxiliar o Coordenador Geral na elaboração dos documentos solicitados pela CAPES e em outras atividades que se fizerem necessárias;

l) Manter o Coordenador Geral informado sobre o andamento e desenvolvimento do curso sob sua coordenação.

A Coordenação do curso costuma se reunir com todas as turmas a cada período letivo do curso, desenvolvendo uma boa relação com os discentes, servidores e com a Coordenação Geral Institucional do PARFOR.

2.13 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

O Núcleo Docente Estruturante é o conjunto de professores que responde diretamente pela criação, implantação e consolidação do Projeto Político-Pedagógico do Curso e têm a competência de propor a estruturação, o acompanhamento e a avaliação curricular do curso. Ele deve ser composto por, no mínimo, 30% do colegiado do curso. São atribuições do NDE, entre outras estabelecidas pela Resolução MEC/CONAES nº 1/2010 e pela Resolução nº 23/2013 - CONSUN/UFOPA:

I - contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;

II - zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;

III - indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;

IV - zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

O NDE do curso de Licenciatura Integrada em História e Geografia é constituído por 5 docentes da UFOPA. De 2013 até meados de 2014, ele era composto pelos docentes abaixo arrolados, nomeados pela Portaria nº 1.638, de 11 de setembro de 2013 (Anexo P):

- Presidente: Prof^ª. MSc. Maria Júlia Veiga da Silva - Graduação em Geografia, Licenciatura e Bacharelado (UFPA), Mestrado em Geografia (UFPA).

- Membro: Prof. MSc. Luiz Carlos Laurindo Junior – Graduação em História, Licenciatura e Bacharelado (UFPA), Mestrado em História Social da Amazônia (UFPA).

- Membro: Prof. DSc. Frederico dos Santos Gradella - Graduação em Geografia (UFMS), Mestrado em Geografia (UFMS), Doutorado em Geociências (UNESP).

- Membro: Prof^ª. MSc. Magda Nazaré Pereira da Costa - Graduação em História, Licenciatura e Bacharelado (UFPA), Especialização em Informática Educativa (IBPEX/FACINTER), Especialização em História da Amazônia (UFPA), Mestrado em História Social da Amazônia (UFPA).

- Membro: Prof. MSc. Mário Junior de Carvalho Arnaud - Graduação em Geografia, Licenciatura e Bacharelado (UFPA), Especialização em Planejamento e Gestão do Desenvolvimento Regional (2004), Mestrado em Geografia (UFPA).

Em junho de 2014, em função da redistribuição ou licença de 3 destes professores, o NDE foi reformulado, conforme a Portaria nº 2.080, de 02 de setembro de 2014 (Anexo Q). O Prof. Luiz Carlos Laurindo Junior passou a presidi-lo, o Prof. Mario Júnior de Carvalho Arnaud continuou como membro, mas os demais foram substituídos pelos seguintes:

- Membro: Prof^ª. DSc. Ednea do Nascimento Carvalho - Graduação em Geografia, Licenciatura e Bacharelado (UFU), Especialização em Educação (UNICLAR), Mestrado em Geografia (UFU), Doutorado em Geografia (UECE).

- Membro: Prof^ª. MSc. Lademe Correia de Sousa - Graduação em História, Licenciatura e Bacharelado (UFAM), Mestrado em História (UFAM).

- Membro: Prof^ª. MSc. Vanice Siqueira de Melo - Graduação em História, Licenciatura e Bacharelado (UFPA), Mestrado em História Social da Amazônia (UFPA).

Este NDE tem autonomia para propor mudanças e adequações ao Projeto Político-Pedagógico do Curso a fim de viabilizar sua implementação (conforme o disposto na Resolução MEC/CONAES nº 01/2010 e na Resolução nº 23/2013 - CONSUN/UFOPA). Assim, o Núcleo realiza reuniões regularmente para discutir, debater, construir e reconstruir o referido documento.

Após a elaboração, discussão junto ao corpo docente do curso e aprovação dos elementos estruturantes, o NDE acompanha o encaminhamento técnico, político, científico e cultural do curso, verificando as fragilidades e potencialidades, propondo alterações, quando necessário, e refletindo sobre as necessidades pertinentes ao funcionamento do curso. Após sua instituição, já sugeriu e aprovou (em colegiado) a substituição e inclusão de componentes curriculares, entre outros itens.

2.14 FUNCIONAMENTO DO COLEGIADO DO CURSO OU EQUIVALENTE

O PARFOR é um programa emergencial instituído para atender o disposto no artigo 11, inciso III do Decreto nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009 e implantado em regime de colaboração entre a CAPES, os estados, municípios o Distrito Federal e as Instituições de Educação Superior – IES. Neste sentido, dado o grande número de professores e discentes que participam do Programa, a organização colegiada dos cursos é diferenciada.

Os cursos do PARFOR/UFOPA, não possuem Colegiados com regimentos específicos de composição e funcionamento. O NDE assume a função de colegiado do curso, organizando toda sua estrutura acadêmica. Como se trata de curso do PARFOR e os alunos são de diferentes municípios, a participação deles somente é possível nas reuniões realizadas durante cada etapa, uma vez que este curso somente é oferecido em períodos intervalares (nas férias escolares). As reuniões com alunos são sempre realizadas com a presença da Coordenação Geral do PARFOR.

O colegiado do Programa de Ciências Humanas da UFOPA funciona como instância de homologação das decisões tomadas no NDE e pela Coordenação do Curso do PARFOR.

2.15 PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

As políticas institucionais da UFOPA abrangem ações no âmbito do ensino, pesquisa e extensão, no sentido de consolidar a prática democrática e a inserção cidadã da instituição na realidade amazônica e no cenário nacional.

2.15.1 Políticas de Extensão

Na UFOPA, as ações acadêmicas são integradas em unidades denominadas Programas. Por isso, não se distinguem as atividades de extensão de outras atividades acadêmicas. A extensão envolve, principalmente, ações de articulação com a sociedade, com forte concentração nas áreas de arte e cultura, processos de organização social, oferta de cursos de pequena duração e ações empreendedoras na sociedade. Essas formas de atuação foram expressas e dimensionadas nas metas institucionais apresentadas a seguir:

- Ampliar em 20%, anualmente, as ações de extensão financiadas por órgãos governamentais, fundações e segmentos organizados da sociedade civil, a partir de 2012;
- Dar atenção especial à recuperação, conservação e divulgação de bens culturais de Santarém e região;
- Construir e estruturar o Museu de Arqueologia;
- Revitalizar e consolidar grupos artísticos ou núcleos de criação, bem como festivais e mostras de arte já existentes;
- Elaborar um inventário geral e histórico de toda a produção artística e cultural da Ufopa, com atualização anual (2012-2016);
- Promover, anualmente, cursos de formação, capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos que fortaleçam grupos sociais e aumentem a inclusão.
- Organizar um banco de dados de demandas dirigidas à Universidade e de ofertas de ações de extensão (2012-2016);
- Criar uma linha editorial da extensão universitária;
- Criar um Programa Permanente de Bolsas Estudantis de Extensão, com 50 (cinquenta) bolsas anuais, a partir de 2013;
- Definir, com a Pró-Reitoria de Ensino e os Institutos, mecanismos que viabilizem a incorporação de atividades de pesquisa e de extensão nos currículos dos cursos de graduação, a partir de 2013;
- Propor, as disposições normativas referentes à extensão, em 2012;
- Estimular ações integradas de extensão aglutinando conhecimentos e meios dos diversos Institutos.

Em compasso com as políticas de extensão da UFOPA, um dos projetos de extensão que conta com a participação de professores e alunos do PARFOR/UFOPA, inclusive do curso de

Licenciatura Integrada em História e Geografia, é o projeto “Agenda Cidadã”, o qual busca envolver alunos da educação básica da rede pública de ensino em diagnósticos socioambientais, com o objetivo de orientar a gestão sustentável em comunidades da região. O Agenda Cidadã é um projeto realizado pela UFOPA em parceria com a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Houve uma primeira fase em Santarém, quando se desenvolveu uma metodologia própria para o resgate da memória e identificação do perfil socioambiental local, o diagnóstico socioambiental e as condições do ensino de ciências nas comunidades em estudo. Cada comunidade foi territorialmente localizada e seus dados postados em uma ferramenta aberta de geoprocessamento denominada VICON. Dando continuidade, em sua 2ª fase, o Agenda Cidadã foi reformulado e expandiu-se para um programa internalizado no currículo das Licenciaturas do PARFOR na região oeste do estado do Pará, realizado pela UFOPA em todos os seus 7 *campi*. A proposta teve como finalidade apoiar o ensino nas escolas de educação básica atendidas pelo PARFOR, na perspectiva da melhoria do IDEB local, articulando com o sistema estadual e municipal, dentro da perspectiva do desenvolvimento sustentável, por meio de um processo comunitário de construção da cidadania, da participação juvenil e do conhecimento do estudante, associado à implementação de procedimentos didáticos e metodológicos para incremento do índice das escolas envolvidas no sistema.

2.15.2 Políticas de Pesquisa e Pós-Graduação

As políticas de pesquisa e pós-graduação, associadas ao ensino e à extensão, objetivam a produção e a difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos, artísticos e culturais, contribuindo para a melhoria das condições de vida da sociedade. As políticas de pesquisa preveem ações dirigidas ao fortalecimento dos grupos de pesquisa já existentes na instituição e à criação de novos grupos, apoio aos projetos (infraestrutura e captação de recursos) e incentivo à qualificação de seus professores.

Os alunos das Licenciaturas do PARFOR/UFOPA têm a oportunidade de participar do LIFE/CAPES - Programa de Apoio a Laboratórios Interdisciplinares de Formação de Educadores, que visa selecionar propostas que tenham por objetivo a criação de laboratórios interdisciplinares de formação de educadores.

Na UFOPA, o LIFE funciona na forma de laboratórios interdisciplinares itinerantes, de modo a qualificar a formação de professores nos seus vários *campi*. A criação dos Laboratórios Interdisciplinares na UFOPA vem proporcionar uma vitalização dos laboratórios da própria

universidade, assim como dar início a uma verdadeira integração entre os vários cursos de formação de professores, além de desenvolver o caráter interdisciplinar já intrínseco nestes cursos, conforme seus projetos pedagógicos. Assim, é possível a utilização do laboratório interdisciplinar itinerante nos cursos do PARFOR por meio de ações de educação continuada, em atividades experimentais, no desenvolvimento de materiais didáticos alternativos, na instrumentalização de oficinas para desenvolvimento e montagem de experiências a partir de materiais em estado bruto, entre outras nas diferentes áreas do conhecimento.

2.15.3 Programas de Iniciação Científica

O programa de iniciação científica da UFOPA disponibiliza hoje duas modalidades de bolsa: o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) e o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI), em parceria com a Fundação Amazônia, antiga FADESPA, e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Desenvolvimento Tecnológico tem por objetivo apoiar a criação e a consolidação de grupos de pesquisa e qualificar o ensino de graduação na UFOPA, por meio da concessão de bolsas de iniciação científica a graduandos, sob orientação de docentes, coordenadores ou participantes de projetos de pesquisa registrados na instituição, para o desenvolvimento de atividades voltadas ao desenvolvimento científico (PIBIC) e ao desenvolvimento tecnológico (PIBITI).

O PIBIC visa propiciar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrente das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa.

Já o PIBIT, tem por objetivo estimular os jovens do ensino superior nas atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento tecnológico e processos de inovação. Ele deve contribuir para a formação e a inserção de estudantes em atividades de desenvolvimento tecnológico e inovação, a formação de recursos humanos dedicados ao fortalecimento da capacidade inovadora e para a formação do cidadão pleno, com condições de participar de forma criativa e empreendedora nas atividades nas quais esteja incluído.

Por sua vez, o subprograma PIBIC-AF é destinado a estudantes que ingressaram na UFOPA por meio de ações afirmativas ou que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Outra forma de contato com a pesquisa ocorre por meio de estágios não obrigatórios nos projetos de pesquisa realizados pelos docentes da instituição.

No entanto, os alunos do curso de Licenciatura Integrada em História e Geografia do PARFOR são impossibilitados de participar de tais programas, pois os cursos do PARFOR são ofertados de forma intensiva, em regime intervalar, durante as férias escolares, visto que, quando não estão em período de aulas, tais alunos atuam como professores da educação básica nas escolas públicas da região.

3 RECURSOS HUMANOS

3.1 APOIO TÉCNICO-PEDAGÓGICO

3.1.1 Direção de Ensino

Prof. DSc. Luiz Percival Leme Brito

3.1.2 Coordenação de Ensino

Neliane Mota Rabelo

3.1.3 Coordenação de Avaliação Institucional

Maria Sousa Aguiar

3.1.4 Direção do Instituto de Ciências da Educação

Profª MSc. Cleise Fonseca de Abreu

3.1.5 Secretaria Executiva do Instituto de Ciências da Educação

Danielle Caroline Batista da Costa

3.1.6 Coordenação Geral Institucional do PARFOR

Profª DSc. Maria de Fátima Sousa Lima

3.1.7 Coordenação do Curso de Licenciatura Integrada em História e Geografia do PARFOR/UFOPA

Prof. MSc. Luiz Carlos Laurindo Junior

Prof. MSc. Mario Júnior de Carvalho Arnaud

3.1.8 Técnica em Assuntos Educacionais do PARFOR/UFOPA

Adrielle Nara Serra Bezerra

3.2 ORGANIZAÇÃO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVA

3.2.1 Gestão Acadêmica do Instituto de Ciências da Educação

Elenise Pinto de Arruda – Coordenadora Acadêmica

Kátia Cristina Lira Sato – Técnica em Assuntos Educacionais

Walter Lopes de Sousa – Técnico em Assuntos Educacionais

3.2.2 Diretoria de Registro Acadêmico

Diretor de Registro Acadêmico: Edson de Sousa Almeida

3.2.3 Coordenação de Estágios da Diretoria de Ensino

Aline Patrícia Garcia Liberal

3.2.4 Órgãos Colegiados

Composição do Conselho do Instituto de Ciências da Educação:

Cleise Fonseca de Abreu – Diretora do Instituto de Ciências da Educação

Mário Junior de Carvalho Arnaud – Coordenador do Programa de Ciências Humanas

Daiane Pinheiro – Coordenadora do Programa de Educação

Leonel Mota – Coordenador do Programa de Letras

José Antônio Oliveira Aquino – Coordenador do Programa de Ciências Exatas

Joacir Stolarz de Oliveira – Coordenador do Programa de Ciências Naturais

Karlúcio Heleno Castro Castello-Branco – Coordenador de Curso Física Ambiental

Tânia Suely Azevedo Brasileiro – Coordenadora do Mestrado em Educação

Maria Lilia Imbiriba Sousa Colares - Coordenadora do Programa Escola de Gestores

Luiz Reginaldo Ribeiro Rodrigues – Membro Titular Docente

Enéias Barbosa Guedes – Membro Titular Docente

João Roberto Pinto Feitosa – Membro Titular Docente

David Chiara Feitosa – Representante Discente

Cesar Benaion Feitosa – Representante Discente

Arnaldo Oliveira Feitosa – Representante Discente

Danielle Caroline Batista da Costa – Corpo Técnico

Walter Lopes de Sousa – Corpo Técnico

Adriana Brito de Souza – Corpo Técnico

João Aldecy Pereira Nascimento – Técnico Suplente

Kátia Cristina Lira Sato – Técnica Suplente

Jessica Maria Sampaio de Lima – Técnica Suplente

Composição do Colegiado do Programa de Ciências Humanas

Lademe Correia de Sousa – Membro Titular Docente

Luiz Carlos Laurindo Junior – Membro Titular Docente

Isabel Teresa Creão Augusto – Membro Titular Docente

Vanice Siqueira de Melo – Membro Titular Docente

André Dionei Fonseca – Membro Titular Docente

Eveline Almeida de Sousa – Membro Titular Docente

Diego Marinho de Gois – Membro Titular Docente

Douglas Mota Xavier de Lima – Membro Titular Docente

Ednéa do Nascimento Carvalho – Membro Titular Docente

Eneias Barbosa Guedes – Membro Titular Docente

João Revelino Caldas de Almeida – Membro Titular Docente

Maria Betanha Cardoso Barbosa – Membro Titular Docente

Mário Júnior de Carvalho Arnaud – Membro Titular Docente

Maria Júlia Veiga da Silva – Membro Titular Docente

Maria Mirtes Cortinhas dos Santos – Membro Titular Docente

Gilber Valério Cordovil – Membro Titular Docente

Mizant Couto de Andrade – Membro Titular Docente

Walter Lopes de Sousa – Corpo Técnico

Adriana Brito de Souza – Técnica Suplente

Danielle Caroline Batista da Costa – Técnica Suplente

João Aldecy Pereira Nascimento – Técnico Suplente

Kátia Cristina Lira Sato – Técnica Suplente

Jessica Maria Sampaio de Lima – Técnica Suplente

Igor Montiel Martins Cunha – Representante Discente

Dulcirene de Sousa Nunes – Representante Discente

3.3 DOCENTES

Ao todo, há 29 (vinte e nove) professores vinculados ao curso de Licenciatura Integrada em História e Geografia do PARFOR/UFOPA. Destes, apenas 17 (dezesete) fazem parte do corpo docente específico do curso, pois os outros 12 (doze) atuam em apenas uma parte do percurso acadêmico, nos Núcleos Formação Interdisciplinar I e Formação Pedagógica. Considerando apenas os 17 professores mencionados, 100% são egressos de cursos de licenciatura e possuem curso de pós-graduação *stricto sensu*, sendo todos mestres (6 doutorandos) e 1 doutora. Entre os outros 12 professores vinculados ao curso, a maioria são egressos de licenciaturas, todos possuem curso de pós-graduação *stricto sensu*, sendo todos mestres e 8 doutores.

Todos os professores vinculados ao curso trabalham sob o regime de tempo integral (dedicação exclusiva). Abaixo, a relação completa de docentes, com titulação e regime de trabalho:

Nº	PROFESSOR	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
PROFESSORES DO CFI			
1	Ana Cristina Alves Garcez	Mestrado	Dedicação Exclusiva
2	Andrei Santos de Moraes	Doutorado	Dedicação Exclusiva
3	Doriedson Alves de Almeida	Doutorado	Dedicação Exclusiva
4	Iani Dias Lauer-Leite	Doutorado	Dedicação Exclusiva
5	Jailson Santos de Novais	Doutorado	Dedicação Exclusiva
6	Ricardo Scoles Cano	Doutorado	Dedicação Exclusiva
7	Roberto do Nascimento Paiva	Doutorado	Dedicação Exclusiva
8	Rubens Elias da Silva	Doutorado	Dedicação Exclusiva
PROFESSORES DO ICED (DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS)			
9	Cleise Fonseca de Abreu	Mestrado	Dedicação Exclusiva
10	Daiane Pinheiro	Mestrado	Dedicação Exclusiva

11	Francisco Edson Gomes de Almeida	Mestrado	Dedicação Exclusiva
12	Maria de Fátima Sousa Lima	Doutorado	Dedicação Exclusiva
PROFESSORES ESPECÍFICOS DO CURSO			
13	André Dionei Fonseca	Mestrado	Dedicação Exclusiva
14	Diego Marinho de Gois	Mestrado	Dedicação Exclusiva
15	Douglas Mota Xavier de Lima	Mestrado	Dedicação Exclusiva
16	Ednéa do Nascimento Carvalho	Doutorado	Dedicação Exclusiva
17	Eneias Barbosa Guedes	Mestrado	Dedicação Exclusiva
18	Eveline Almeida de Sousa	Mestrado	Dedicação Exclusiva
19	Gilber Valério Cordovil	Mestrado	Dedicação Exclusiva
20	Isabel Teresa Creão Augusto	Mestrado	Dedicação Exclusiva
21	Joao Revelino Caldas de Almeida	Mestrado	Dedicação Exclusiva
22	Lademe Correia de Sousa	Mestrado	Dedicação Exclusiva
23	Luiz Carlos Laurindo Junior	Mestrado	Dedicação Exclusiva
24	Maria Betanha Cardoso Barbosa	Mestrado	Dedicação Exclusiva
25	Maria Júlia Veiga da Silva	Mestrado	Dedicação Exclusiva
26	Maria Mirtes Cortinhas dos Santos	Mestrado	Dedicação Exclusiva
27	Mario Júnior de Carvalho Arnaud	Mestrado	Dedicação Exclusiva
28	Mizant Couto de Andrade	Mestrado	Dedicação Exclusiva
29	Vanice Siqueira de Melo	Mestrado	Dedicação Exclusiva

3.3.1 Quadro de Professores por Disciplina

DISCIPLINAS	PROFESSOR	TITULAÇÃO
Atividades Complementares	Luiz Carlos Laurindo Junior	Mestrado
	Mario Júnior de Carvalho Arnaud	Mestrado
Biogeografia	Joao Revelino Caldas de Almeida	Mestrado
Cartografia	Joao Revelino Caldas de Almeida	Mestrado
	Maria Betanha Cardoso Barbosa	Mestrado
	Maria Mirtes Cortinhas dos Santos	Mestrado

Didática	Cleise Fonseca de Abreu Maria de Fátima Sousa Lima	Mestrado Doutorado
Dinâmica da Terra	Joao Revelino Caldas de Almeida	Mestrado
Estágio Docente em Geografia I	Ednea do Nascimento Carvalho Maria Betanha Cardoso Barbosa Maria Júlia Veiga da Silva Mizant Couto de Andrade	Doutorado Mestrado Mestrado Mestrado
Estágio Docente em Geografia II	Ednea do Nascimento Carvalho Maria Betanha Cardoso Barbosa Maria Júlia Veiga da Silva Mizant Couto de Andrade	Doutorado Mestrado Mestrado Mestrado
Estágio Docente em História I	Diego Marinho de Gois Lademe Correia de Souza	Mestrado Mestrado
Estágio Docente em História II	Diego Marinho de Gois Lademe Correia de Souza	Mestrado Mestrado
Estudos Integrativos da Amazônia	Jailson Santos De Novais Ricardo Scoles Cano	Doutorado Doutorado
Geografia da Amazônia	Eneas Barbosa Guedes Gilber Valério Cordovil Maria Júlia Veiga da Silva Mario Junior de Carvalho Arnaud	Mestrado Mestrado Mestrado Mestrado
Geografia da População	Eneas Barbosa Guedes Gilber Valério Cordovil Maria Júlia Veiga da Silva Maria Mirtes Cortinhas dos Santos Mario Junior de Carvalho Arnaud	Mestrado Mestrado Mestrado Mestrado Mestrado
Geografia do Brasil	Eneas Barbosa Guedes Maria Mirtes Cortinhas dos Santos Mario Junior de Carvalho Arnaud	Mestrado Mestrado Mestrado

Geografia Econômica	Eneias Barbosa Guedes	Mestrado
	Maria Júlia Veiga da Silva	Mestrado
	Mario Junior de Carvalho Arnaud	Mestrado
	Mizant Couto de Andrade	Mestrado
	Joao Revelino Caldas de Almeida	Mestrado
Geografia Física	Joao Revelino Caldas de Almeida	Mestrado
Geografia Humana	Ednea do Nascimento Carvalho	Doutorado
	Eneias Barbosa Guedes	Mestrado
	Gilber Valério Cordovil	Mestrado
	Maria Júlia Veiga da Silva	Mestrado
	Maria Betanha Cardoso Barbosa	Mestrado
	Maria Mirtes Cortinhas dos Santos	Mestrado
	Mario Junior de Carvalho Arnaud	Mestrado
Geografia Política	Eneias Barbosa Guedes	Mestrado
	Gilber Valério Cordovil	Mestrado
	Mario Junior de Carvalho Arnaud	Mestrado
Geografia Regional	Eneias Barbosa Guedes	Mestrado
	Gilber Valério Cordovil	Mestrado
	Maria Júlia Veiga da Silva	Mestrado
	Mario Junior de Carvalho Arnaud	Mestrado
Geografia Rural	Eneias Barbosa Guedes	Mestrado
	Mario Junior de Carvalho Arnaud	Mestrado
Geografia Urbana	Gilber Valério Cordovil	Mestrado
	Joao Revelino Caldas de Almeida	Mestrado
	Maria Júlia Veiga da Silva	Mestrado
Hidroclimatologia	Joao Revelino Caldas de Almeida	Mestrado
História Antiga	Douglas Mota Xavier de Lima	Mestrado
História Contemporânea I	Isabel Teresa Creão Augusto	Mestrado
	Luiz Carlos Laurindo Junior	Mestrado
História Contemporânea II	André Dionei Fonseca	Mestrado
	Isabel Teresa Creão Augusto	Mestrado
História da África	André Dionei Fonseca	Mestrado

História da Amazônia I	Isabel Teresa Creão Augusto Luiz Carlos Laurindo Junior Vanice Siqueira de Melo	Mestrado Mestrado Mestrado
História da Amazônia II	Eveline Almeida de Sousa Isabel Teresa Creão Augusto Luiz Carlos Laurindo Junior	Mestrado Mestrado Mestrado
História da América I	Eveline Almeida de Sousa	Mestrado
História da América II	Eveline Almeida de Sousa	Mestrado
História do Brasil Colonial	Vanice Siqueira de Melo	Mestrado
História do Brasil Imperial	Eveline Almeida de Sousa Isabel Teresa Creão Augusto Luiz Carlos Laurindo Junior	Mestrado Mestrado Mestrado
História do Brasil Republicano	André Dionei Fonseca Isabel Teresa Creão Augusto	Mestrado Mestrado
História do Pensamento Geográfico	Ednea do Nascimento Carvalho Eneias Barbosa Guedes Gilber Valério Cordovil Joao Revelino Caldas de Almeida Maria Júlia Veiga da Silva Maria Betanha Cardoso Barbosa Maria Mirtes Cortinhas dos Santos Mario Junior de Carvalho Arnaud Mizant Couto de Andrade	Doutorado Mestrado Mestrado Mestrado Mestrado Mestrado Mestrado Mestrado Mestrado
História Indígena	Eveline Almeida de Sousa Luiz Carlos Laurindo Junior Vanice Siqueira de Melo	Mestrado Mestrado Mestrado
História Medieval	Douglas Mota Xavier de Lima	Mestrado
História Moderna	Douglas Mota Xavier de Lima Isabel Teresa Creão Augusto	Mestrado Mestrado

Interação na Base Real	Ana Cristina Alves Garcez Andrei Santos de Morais Doriedson Alves de Almeida Iani Dias Lauer Leite Jailson Santos de Novais Ricardo Scoles Cano Roberto do Nascimento Paiva Rubens Elias da Silva	Mestrado Doutorado Doutorado Doutorado Doutorado Doutorado Doutorado
Introdução aos Estudos Históricos	André Dione Fonseca Diego Marinho de Gois Douglas Mota Xavier de Lima Eveline Almeida de Sousa Isabel Teresa Creão Augusto Lademe Correia de Souza Luiz Carlos Laurindo Junior Vanice Siqueira de Melo	Mestrado Mestrado Mestrado Mestrado Mestrado Mestrado Mestrado
LIBRAS	Daiane Pinheiro Francisco Edson Gomes de Almeida	Mestrado Mestrado
Lógica, Linguagens e Comunicação	Ana Cristina Alves Garcez Doriedson Alves de Almeida Roberto do Nascimento Paiva	Mestrado Doutorado Doutorado
Origem e Evolução do Conhecimento	Andrei Santos de Morais	Doutorado
Política e Legislação Educacional	Cleise Fonseca de Abreu Maria de Fátima Sousa Lima	Mestrado Doutorado
Prática de Ensino em Geografia I	Ednea do Nascimento Carvalho Maria Betanha Cardoso Barbosa Maria Júlia Veiga da Silva Mizant Couto de Andrade	Doutorado Mestrado Mestrado Mestrado
Prática de Ensino em Geografia II	Ednea do Nascimento Carvalho Maria Betanha Cardoso Barbosa Maria Júlia Veiga da Silva Mizant Couto de Andrade	Doutorado Mestrado Mestrado Mestrado

TCC II	André Dionei Fonseca	Mestrado
	Diego Marinho de Gois	Mestrado
	Douglas Mota Xavier de Lima	Mestrado
	Ednea do Nascimento Carvalho	Doutorado
	Eneias Barbosa Guedes	Mestrado
	Eveline Almeida de Sousa	Mestrado
	Gilber Valério Cordovil	Mestrado
	Isabel Teresa Creão Augusto	Mestrado
	Joao Revelino Caldas de Almeida	Mestrado
	Lademe Correia de Souza	Mestrado
	Luiz Carlos Laurindo Junior	Mestrado
	Maria Júlia Veiga da Silva	Mestrado
	Maria Mirtes Cortinhas dos Santos	Mestrado
	Mario Júnior de Carvalho Arnaud	Mestrado
Mizant Couto de Andrade	Mestrado	
Vanice Siqueira de Melo	Mestrado	

3.3.2 Política e Plano de Carreira

O Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Superior Federal é estruturado conforme o disposto na Lei nº 12.772/2012. De acordo o art. 1º, §§ 1º e 2º desta Lei, a Carreira de Magistério Superior, destinada a profissionais habilitados em atividades acadêmicas próprias do pessoal docente no âmbito da educação superior, é estruturada nas seguintes classes:

I - Classe A, com as denominações de:

- a) Professor Adjunto A, se portador do título de doutor;
- b) Professor Assistente A, se portador do título de mestre; ou
- c) Professor Auxiliar, se graduado ou portador de título de especialista;

II – Classe B, com a denominação de Professor Assistente;

III – Classe C, com a denominação de Professor Adjunto;

IV – Classe D, com a denominação de Professor Associado; e

V – Classe E, com a denominação de Professor Titular.

Ainda de acordo com a Lei nº 12.772/2012, em seu artigo. 12, o desenvolvimento na Carreira de Magistério Superior ocorrerá mediante progressão funcional e promoção. A progressão na

carreira observará, cumulativamente, o cumprimento do interstício de 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício em cada nível e a aprovação em avaliação de desempenho. Já a promoção, ocorrerá observados o interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) meses no último nível de cada classe antecedente àquela para a qual se dará a promoção e, ainda, algumas condições específicas para cada classe.

3.3.3 Critérios de Admissão

De acordo com a Resolução UFOPA/CONSUN n° 49, de 27 de março de 2014, que disciplina a realização de concurso público para o ingresso na carreira de Magistério Superior da UFOPA, o ingresso em tal carreira se dá mediante a habilitação em concurso público de provas e títulos, sempre no primeiro nível de vencimento da Classe A, conforme o disposto na Lei n° 12.772/2012.

O concurso público para ingresso na carreira de Magistério Superior da UFOPA consta de 2 (duas) etapas:

I. Primeira Etapa:

a) Prova escrita: De caráter eliminatório e classificatório, nesta fase os critérios avaliados serão a apresentação - introdução, desenvolvimento e conclusão -, o conteúdo e o desenvolvimento do tema - organização, coerência, clareza de ideias, extensão, atualização e profundidade - e a linguagem - uso adequado da terminologia técnica, propriedade, clareza, precisão e correção gramatical. Esta prova, que versa sobre um tema sorteado dentre os conteúdos previstos no Plano de Concurso, tem peso 2 (dois) para o cálculo da média final e vale de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo necessária a obtenção de nota mínima 7,0 (sete) para classificação do candidato para a fase seguinte.

b) Prova didática: Também de caráter eliminatório e classificatório, esta etapa consiste na apresentação oral, com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, pelo candidato, de um tema sorteado dentre os conteúdos previstos no Plano de Concurso. Na prova didática, os critérios avaliados são a clareza de ideias, a atualização e a profundidade de conhecimentos do candidato na abordagem do tema, o planejamento e a organização da aula e os recursos didáticos utilizados. O peso para o cálculo da média final é 3 (três) e a pontuação mínima necessária para classificação para a fase seguinte é 7,0 (sete).

c) Prova Prática ou Experimental: Essa etapa, de caráter classificatório e eliminatório, caso seja necessária, constará da realização de experimento, demonstração ou execução de

métodos e técnicas específicas ou apresentação de um projeto, no tempo máximo de 4 (quatro) horas.

II. Segunda Etapa:

a) Prova de memorial: Nesta fase, de caráter classificatório, o candidato entrega à comissão de concurso um memorial contendo as atividades acadêmicas significativas realizadas e as que possam vir a ser desenvolvidas por ele na UFOPA. Esse memorial deve evidenciar a capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica, além de suas experiências e expectativas profissionais. Ainda, deve manifestar uma proposta de trabalho na UFOPA para atividades de ensino, pesquisa e extensão, com objetivos e metodologia. Esse memorial é defendido em sessão pública, com duração de 30 (trinta) minutos, tem peso 2 (dois) para o cálculo da média final do concurso e vale de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

b) Julgamento de títulos. De caráter apenas classificatório, o julgamento dos títulos é realizado por meio do exame do currículo Lattes, devidamente comprovado, sendo considerados e pontuados os seguintes grupos de atividades: Formação Acadêmica, Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural, Atividades Didáticas e Atividades Técnico-Profissionais. Esta etapa tem peso 3 (três) para o cálculo da média final do concurso.

3.3.4 Apoio à Participação em Eventos

O apoio a para participação dos docentes dos cursos de graduação em eventos científicos parte da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação Tecnológica (PROPPIT) e da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEN).

4 INFRAESTRUTURA

4.1 SALAS DE AULA

As aulas do curso de Licenciatura Integrada em História e Geografia do PARFOR/UFOPA são comumente realizadas na Unidade Rondon, em salas que variam de 50 a 130 m², no Prédio H do Instituto de Ciências da Educação da UFOPA. Ao todo são 09 salas de aula teóricas, sendo 04, 04 e 01 no 1º, 2º e 3º pavimento, respectivamente. Neste último, há mais 03 salas de informática que, atualmente, podem ser utilizadas em aulas que envolvam atividade computacional (uso de softwares, simuladores e pacotes de multimídia) ou de rede.

Todas as salas dispõem de mobiliário novo (carteiras para alunos, mesa e cadeira para professor), excelentes condições de acústica, ventilação e iluminação. O prédio é novo e recém-ocupado. Os espaços são amplos e a limpeza é feita diariamente por empresa terceirizada.

Quando necessário, as aulas também são ministradas na Unidade Amazônia, em espaço que eventualmente pode ser compartilhado com os demais cursos. Mas, uma vez que o PARFOR é um programa realizado em períodos de recesso escolar dos cursos regulares (etapas em janeiro, fevereiro, julho e agosto), raros são os momentos em que tal compartilhamento acontece, pois o tamanho e a quantidade das turmas geralmente são compatíveis com as salas de aula disponíveis. Muito eventualmente, por conta de problemas circunstanciais, as aulas também podem acontecer em escolas da rede municipal de ensino, cedidas temporariamente para a UFOPA, conforme o acordo de colaboração firmado entre UFOPA e Secretaria Municipal de Educação, alicerce das atividades do PARFOR.

A acessibilidade às salas de aula do *Campus* Rondon é possível por meio de 02 (duas) escadas independentes, uma em cada lateral do Prédio H, e de 02 (dois) elevadores. Na Unidade Amazônia, também duas escadas independentes e dois elevadores dão acesso às salas de aula.

4.2 INSTALAÇÕES PARA OS DOCENTES DO CURSO

Os gabinetes de trabalho dos professores localizam-se no segundo pavimento do prédio H da Unidade Rondon da UFOPA. Tais gabinetes são divididos em três amplas salas climatizadas, com iluminação natural e artificial. A limpeza é feita diariamente pelo serviço de apoio. O acesso às salas se dá por meio de 2 escadas e 2 elevadores. A Sala 1 possui 115,55 m², comportando 10 gabinetes com 22 estações de trabalho; a Sala 2 possui 175,92 m², comportando 11 gabinetes com

32 estações de trabalho; a Sala 03, de 70,5 m², possui 7 gabinetes e 19 estações de trabalho. As três salas possuem 3 gabinetes de orientação acadêmica, com 5,81 m² cada.

Dentro de cada gabinete, as estações de trabalho são ligadas entre si, sendo que cada estação está equipada com uma bancada de 6 gavetas, 1 armário para uso pessoal, 1 mesa em L com 2 gavetas, 1 cadeira e 1 computador com acesso à internet (*Wi-Fi*, wireless).

No 3º pavimento do Prédio H, há uma sala, medindo 21,83 m², de uso coletivo dos professores, que serve também para reuniões, a qual é equipada com 1 mesa e 8 cadeiras, bem climatizada, com iluminação artificial e natural satisfatórias.

4.3 INSTALAÇÕES PARA A COORDENAÇÃO DO CURSO/PROGRAMA

As coordenações de curso do PARFOR/UFOPA funcionam na Unidade Rondon desta universidade, em prédio destinado especificamente às atividades do PARFOR como um todo, o qual possui 79,98 m² e está dividido em 5 setores/espacos articulados entre si: Coordenação Geral, Gestão Administrativa, Secretaria Geral, Coordenação dos Cursos e Sala de Recepção.

Dois dos setores acima mencionados, a Coordenação Geral e a Gestão Administrativa, são mais voltados aos serviços administrativos internos do PARFOR. Na Coordenação Geral trabalha o coordenador geral institucional do PARFOR e 2 auxiliares administrativas. Já na Gestão Administrativa, além do gestor administrativo do PARFOR, atualmente trabalha 01 técnica em assuntos educacionais, a qual atende às demandas pedagógicas dos coordenadores de cursos.

A Secretaria Geral, gerida por 1 Secretário Executivo, 1 assistente administrativa e 2 auxiliares administrativos, dedica-se ao atendimento dos discentes e docentes dos cursos, sendo que, antes de serem atendidos, discentes e/ou docentes passam pela Sala de Recepção, na qual trabalham, atualmente, 1 assistente administrativo e 1 auxiliar administrativa. Somando estes dois espaços, que funcionam nos turnos da manhã e da tarde, podem ser atendidos, simultaneamente, 6 discentes/docentes, ao todo 50 (cinquenta) a cada turno de trabalho.

Quanto ao espaço reservado especificamente às coordenações dos cursos do PARFOR – entre os quais o de Licenciatura Integrada em História e Geografia, não há exclusividade de uso. Os 10 coordenadores dos 05 cursos do PARFOR (2 para cada curso), caso necessitem, podem utilizá-lo simultaneamente. Além disso, não há espaço privativo para atendimento dos discentes do curso. Por outro lado, quando o espaço é solicitado por algum coordenador para uso exclusivo (seja para realizar reunião, receber discentes ou docentes, entre outras finalidades), os demais

ocupantes da sala, consensualmente, costumam se retirar, preservando sua particularização momentânea, a qual comporta, a cada utilização, até 10 pessoas.

Estruturalmente, apesar de não abrigar espaços com mobília e equipamentos de informática individualizados para cada coordenador de curso, o prédio supramencionado possui boa acústica, iluminação artificial e natural e acessibilidade, além de ser climatizado e limpo regularmente. Em todo o prédio, há 10 computadores - 2 na Gestão Administrativa, 2 na Coordenação Geral, 2 na Sala de Recepção, 3 na Secretaria Geral e 1 na Coordenação dos Cursos -, mesas de escritório para todos eles, mesa de reunião com 8 lugares, armários com porta para conservação e preservação da documentação administrativa e pedagógica, 2 impressoras - uma de uso exclusivo dos coordenadores de curso -, 3 Datashows, 1 bebedouro e 1 cafeteira.

4.4 AUDITÓRIOS

Na Unidade Rondon, onde funciona o curso de Licenciatura Integrada em História e Geografia do PARFOR, há o Auditório “Wilson Fonseca”, com capacidade para 180 pessoas, e o Miniauditório do ICED, sala HA1 do prédio H, com capacidade para 100 pessoas. O primeiro é de responsabilidade do cerimonial e o segundo, de responsabilidade do ICED. Ambos encontram-se em boas condições, contando com data-show, quadro branco, mesa e armário. As reservas são feitas por e-mail ou telefone, com antecedência de 48 horas, sendo necessária a assinatura de um termo de responsabilidade de uso dos auditórios.

4.5 BIBLIOTECA

O Sistema Integrado de Gestão da Informação (SIGI) da UFOPA, em funcionamento desde 2010, é composto pelas as unidades de bibliotecas da sede, Santarém, e pelas as unidades dos *campi* do interior. O SIGI tem como principal objetivo coordenar as atividades e criar condições para o funcionamento sistêmico das bibliotecas da UFOPA, oferecendo suporte bibliográfico ao desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão. Para tanto, adota uma gestão compartilhada com todas as unidades do sistema, partindo da integração entre as equipes técnicas e de apoio, as quais atuam com o objetivo de oferecer ao usuário serviços de informação de qualidade.

Em Santarém, o SIGI é composto por três unidades, funcionando nas Unidades Rondon (Biblioteca Central), Tapajós e Amazônia (Bibliotecas Setoriais) e disponibiliza rede *Wi-Fi* em todos os ambientes, com acesso ao catálogo *on-line* da ABNT e ao Portal de Periódicos CAPES, convênios estes, que foram renovados em 2013.

O SIGI/UFOPA conta com 14.700 títulos e 53.130 exemplares de livros catalogados. Especificamente na Unidade Rondon, na qual funciona o curso de Licenciatura Integrada em História e Geografia, há um total de 4.354 títulos e 17.982 exemplares de livros. Nesta Unidade, há ainda 35 títulos e 36 exemplares de obras em Braile, além de outros tipos de material, como teses (7 títulos), dissertações (36 títulos), coleções (901 títulos e 1.988 exemplares), normas técnicas (11 títulos) e periódicos impressos (289 títulos e 5.584 exemplares), etc.

A biblioteca da Unidade Rondon apresenta uma área de 372,80 m², com 9 computadores para acesso à internet, 26 mesas e um total de 64 assentos disponíveis para usuários. Nesta Unidade, trabalham atualmente 4 bibliotecários-documentalistas e 1 assistente administrativo, além de 8 bolsistas estudantes da universidade, que prestam auxílio nos serviços técnicos, principalmente no atendimento ao público e na tecnologia de informação.

A Biblioteca está estruturada para atendimento à comunidade acadêmica de segunda-feira a sexta-feira, das 8:00 h às 22:00 h, e aos sábados das 8:00 h às 12:00 h.

Quanto ao acervo da bibliografia disponibilizada ao curso de Licenciatura Integrada em História e Geografia, há tanto obras concernentes às duas áreas específicas de conhecimento, quanto obras de caráter pedagógico (ligadas à formação do licenciado).

4.6 PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS

O curso não dispõe de periódicos especializados. No entanto, os discentes da UFOPA possuem acesso livre, por meio de internet sem fio (*Wi-Fi*), ao Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), com acesso aos mais importantes títulos nas áreas de História e Geografia. O Portal de Periódicos da CAPES é uma biblioteca virtual que conta com um acervo de mais de 35.000 títulos com textos completos, cerca de 130 bases referenciais, 11 bases dedicadas exclusivamente a patentes, além de livros, enciclopédias e obras de referência, normas técnicas, estatísticas e conteúdo audiovisual. O convênio da UFOPA com a CAPES foi renovado no ano de 2013, com acesso livre a 42 editores, cobrindo todas as áreas de conhecimento.

Além disso, a UFOPA apresenta um Portal de Periódicos próprio, que objetiva promover a divulgação científica, o qual pode ser acessado no sítio: <http://www.ufopa.edu.br/portaldeperiodicos/>. O SEER (Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas) permite o acesso a periódicos específicos da universidade, pesquisa com índices, cadastro, submissão de textos e acompanhamento de artigos e publicações. Por enquanto, a única revista publicada neste portal é a Revista *Exitus*, desenvolvida pelo Programa de Pós-Graduação em Educação, do ICED. A *Exitus* publica trabalhos originais da área de Educação, sob diversos campos de pesquisa, como Estudos em Formação Docente, Práticas Pedagógicas e Política e Gestão Educacional. A publicação é semestral e está em seu quarto volume.

4.7 LABORATÓRIOS

4.7.1 Laboratório de Ensino de Geografia

O Laboratório de Ensino de Geografia, por se tratar de um espaço que visa concretizar a relação teórico-metodológica com a formação didático-pedagógica do discente de geografia, possibilita construir os recursos didáticos para a prática de ensino da licenciatura e acessar as diferentes linguagens geográficas. Contribui também para o exercício da pesquisa no ensino de geografia, ao disponibilizar aos discentes recursos materiais para o estudo de temas que envolvem problemáticas relacionadas ao ensino-aprendizagem desta área de conhecimento.

O espaço físico do Laboratório de Ensino de Geografia compreende uma única sala que atende à demanda de professores e alunos do curso regular e do PARFOR. Para isso, o laboratório possui 07 computadores – 02 para as atividades administrativas do espaço e 05 destinados à utilização dos alunos em consultas a acervos *on-line* ou mesmo para as atividades desenvolvidas com softwares de sensoriamento remoto, cuja licença está a cargo deste espaço. Para as reuniões de docentes e discentes, o laboratório possui 02 mesas de reunião, além de 02 prateleiras metálicas e 02 armários em MDF (para acomodar livros e documentos).

O acesso às suas dependências é feito diariamente, de segunda à sexta, nos turnos matutino, vespertino e noturno. Extensivamente, as atividades deste laboratório estão previstas ainda para serem desenvolvidas em parceria com as secretarias de educação estadual e municipais do oeste do Pará, atendendo clientela mais variada, como os docentes e discentes da educação básica.

4.7.2 Laboratório de História

O Laboratório de História ainda está em processo de implantação.

4.7.3 Laboratório de Metodologia de Ensino de História e Geografia do LIFE

O Subprojeto Laboratório de Metodologia de Ensino de História e Geografia, vinculado ao Programa de Apoio a Laboratórios Interdisciplinares de Formação de Educadores (LIFE/CAPES), oferece condições de realização de atividades pedagógicas da graduação (aulas de metodologia, estágio supervisionado e prática curricular) que demandem condições diferenciadas de uma sala de aula comum. Constitui-se também em um espaço para criação, elaboração, desenvolvimento e apresentação de metodologias e recursos didáticos para o ensino de História e Geografia. A criação do referido laboratório é justificada pela possibilidade de propiciar aos alunos o contato com diferentes linguagens e mecanismos de investigação relacionadas à História e à Geografia e tem como finalidade última o exercício da reflexão a partir da utilização e crítica dos conteúdos específicos de cada uma das duas áreas envolvidos nesse trabalho.

4.7.4 Laboratórios de Informática

Os laboratórios de Informática, em número de 03, designados pelos nomes Labin1, Labin 2 e Labin 3, são órgãos de apoio ao ensino de graduação e pós-graduação, à pesquisa e à extensão, vinculados ao Programa de Ciências Exatas do ICED.

Os Laboratórios de Informática 1 e 2 possuem 25 máquinas cada um e o Labin 3 possui 50 máquinas, todas equipadas com dois sistemas operacionais, Windows com licença, e Linux. Em cada sistema há softwares destinados à matemática, engenharia, computação e educação. Todos têm acesso a internet wireless e são destinados a pesquisas ou a atividades que necessitem de computador. O público alvo são todos os discentes da universidade, funcionando nos três turnos, matutino, vespertino e noturno.

4.8 ACESSO DOS ALUNOS A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

A instituição oferece acesso à informática aos discentes junto à Biblioteca da Unidade Rondon, onde funciona o curso de Licenciatura Integrada em História e Geografia, com 09 computadores. Os dias de funcionamento são de segunda a sexta-feira e o atendimento aos

discentes ocorre nos 3 turnos de funcionamento da instituição, matutino, vespertino e noturno, e aos sábados das 8:00 às 12:00 horas.

Além disso, a Unidade Rondon conta com 3 laboratórios de informática; 2 dos quais com 25 máquinas cada um e 1 com 50 máquinas. A comunidade acadêmica dispõe de acesso à rede *Wi-Fi* em todos os endereços de oferta

4.9 CONDIÇÕES DE ACESSO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Este PPC foi escrito à luz de ações previstas na Declaração de Salamanca, na Lei nº 9.394/1996, na Lei nº 10.098/2000, na Lei nº 10.436/2002, no Decreto nº 5.626/2005 e, neste sentido, considera a necessidade de assegurar às Pessoas com Necessidades Especiais (PNE) condições básicas de acesso ao ensino superior, de mobilidade e de utilização de equipamentos, instalações e espaços físicos da instituição.

De acordo com informações da Diretoria de Obras e Projetos, da Superintendência de Infraestrutura (DOP/SINFRA) da UFOPA, obtidas em maio de 2014, o Campus Rondon, onde funciona o curso de Licenciatura Integrada em História e Geografia do PARFOR, sofreu uma série de adaptações para melhor atender às condições exigidas ao funcionamento de um ambiente educacional, muitas delas previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2012-2016.

A entrada principal do *campus* não apresenta obstáculos que impeçam o acesso a cadeirantes ou pessoas com mobilidade reduzida. Além disso, houve o tratamento do piso por meio de sinalização tátil direcional e de alerta, que serve como linha guia perceptível por pessoas com deficiência visual. O piso tátil está localizado em toda a extensão da passarela coberta, desde o seu início, na guarita, e prosseguindo em todos os corredores.

O Prédio H da Unidade Rondon permite acesso a todos os pavimentos por meio de dois elevadores e de duas escadas. No que se refere à sinalização visual, existem informações sobre o funcionamento dos ambientes nas portas das salas e ao longo dos corredores, além de placas direcionais. A finalidade dos símbolos é indicar a existência de equipamentos, mobiliário ou ambientes que possam atender aos diferentes tipos de deficiência. O símbolo para cadeirantes é o único utilizado na Unidade, principalmente para indicar os sanitários acessíveis, os quais possuem porta com abertura para fora, maçaneta tipo alavanca, puxador tipo barra horizontal na parte interna da porta, material resistente a impactos na parte inferior da porta, barras de apoio para uso do vaso sanitário e, principalmente, sanitários com dimensionamento suficiente para permitir a

manobra da cadeira de rodas. Nos demais ambientes do *campus*, a maioria das portas é de 80 cm de largura, permitindo a passagem de uma cadeira de rodas.

Apesar dos grandes avanços na UFOPA em relação à acessibilidade, há ainda muitas adequações a serem feitas no *campus* para que todas as pessoas com necessidades especiais sejam atendidas. A falta de estacionamento preferencial para cadeirantes e algumas rampas com altura inadequada, são algumas das deficiências de infraestrutura da universidade, que precisam ser revistas para que a acessibilidade seja garantida tanto nos espaços quanto no mobiliário, o que está previsto no PDI e, mais especificamente, no planejamento da Diretoria de Obras.

Enfim, o princípio regulador deste PPC será, amparado pelo PDI, o de providenciar a mesma formação a todos e, neste sentido, professores, técnicos e demais discentes podem ter um papel significativo quanto a fazer com que o espaço acadêmico forneça autonomia para a plena formação dos profissionais portadores de necessidades especiais.

4.10 INFRAESTRUTURA DE SEGURANÇA

A segurança da UFOPA é de responsabilidade da Coordenação de Segurança, vinculada à Superintendência de Infraestrutura (SINFRA). A Coordenação de Segurança planeja, coordena, executa e avalia ações relativas à segurança patrimonial e comunitária da UFOPA.

Em relação à infraestrutura física, o *campus* é cercado por muros em todos os lados, os quais possuem cercas metálicas na parte superior, atingindo uma altura de 2 metros. Há apenas duas formas de acesso à Unidade Rondon. A entrada principal, na frente do *campus*, possui guarita 24 horas e 2 portões, 1 para entrada de pedestres e 1 para acesso de veículos. Na parte detrás do *campus*, há mais 1 portão para entrada de veículos que só é aberto pelos vigilantes quando estritamente necessário.

Além disso, no intuito de contribuir para a segurança da instituição, foram instaladas na Unidade Rondon câmeras em diversos pontos, as quais são monitoradas por um servidor designado para tal tarefa.

Antes de descrever o funcionamento do serviço de vigilância na universidade, o qual é executado por empresa terceirizada, é importante mencionar a definição de posto de vigilância, o qual é aqui caracterizado como a presença ostensiva de uma pessoa qualificada em vigília, em uma área específica, durante determinada quantidade de tempo, com o objetivo de desmotivar ações lesivas ao patrimônio físico da universidade e proporcionar segurança aos usuários do serviço público e servidores.

De acordo com informações da Coordenação de Segurança, obtidas em maio de 2014, na guarita de acesso à Unidade Rondon, onde funciona o curso de Licenciatura Integrada em História e Geografia do PARFOR/UFOPA, há 2 postos de serviço, funcionando 24 horas, os quais envolvem 8 vigilantes armados, 2 por turno, trabalhando em jornada de 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso (regime 12 x 36).

Há, ainda, na Unidade Rondon, mais 2 postos de serviço, ocupados por 6 vigilantes armados: 1 posto de 24 horas, fixo, e 1 posto rondante de 12 horas (diurno), ambos com jornada de trabalho de 12 x 36 horas.

4.11 APOIO AOS DISCENTES

A Política de Assistência Estudantil na UFOPA é um arcabouço de princípios e diretrizes que orientam a elaboração e a implementação de ações que garantam o acesso, a permanência e a conclusão de curso aos estudantes, com vistas à inclusão social, à formação plena, à produção de conhecimento, à melhoria do desempenho acadêmico e ao bem estar biopsicossocial.

A regulamentação e a estruturação da Política de Assistência Estudantil na UFOPA seguem os princípios gerais do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), Decreto nº 7.234/2010, do Ministério da Educação, compreendendo:

- I – A afirmação da Educação como uma política de Estado;
- II – Gratuidade do ensino;
- III – Igualdade de condições para acesso, permanência e conclusão de cursos na UFOPA;
- IV – Formação ampliada na sustentação do pleno desenvolvimento integral dos estudantes;
- V – Garantia da democratização e da qualidade dos serviços prestados à comunidade estudantil;
- VI – Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- VII – Orientação humanística e preparação para o exercício pleno da cidadania;
- VIII – Defesa em favor da justiça social e eliminação de todas as formas de preconceitos;
- XIX – Pluralismo de ideias e reconhecimento da liberdade como valor ético central; e
- X – Integração com as atividades fins da UFOPA: ensino, pesquisa e extensão.

No primeiro semestre de 2014, os professores-alunos do PARFOR receberam auxílio financeiro de R\$ 200,00 mensais, correspondentes ao período de aulas da primeira etapa (janeiro e fevereiro). De acordo com o Ofício Circular nº 11/2012 – CGDOC/DEB/CAPES e normas

estabelecidas pela Coordenação geral Institucional do PARFOR, o auxílio financeiro pode ser concedido a alunos comprovadamente carentes e que atendam aos seguintes critérios:

- Estar regularmente matriculado na UFOPA e ser aluno de um dos cursos do PARFOR;
- Ter o currículo na Plataforma Freire;
- Constar na lista de matriculados da Plataforma Freire na situação “cursando”;
- Não ser beneficiário de ajuda de custo municipal, com exceção aos que estudam fora do município de residência;
- Não ser bolsista dos programas PNAIC, PIBID, Agenda Cidadã e PROEX;
- Ter rendimento mensal máximo de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais);
- Possuir conta corrente ativa.

Outras políticas de assistência estudantil já implantadas na UFOPA são os Programas de Permanência Estudantil, Bolsa de Língua Estrangeira Inglesa, os quais não contemplam os alunos do PARFOR devido às peculiaridades dos mesmos, e os Jogos Internos da UFOPA (JIUFOPA). Tais ações ocorrem desde dezembro de 2012, sob a gestão da Pró-reitoria da Comunidade, Cultura e Extensão - PROCCE, por meio de sua Diretoria da Comunidade, Cultura e Esporte.

Entre as atribuições de tal Diretoria, está o desenvolvimento de ações e atividades que favoreçam a melhoria no nível de satisfação do aluno e a sua integração com a Instituição. Trata-se de um órgão técnico-científico, que atua nas esferas psicopedagógica e social e desenvolve programas e ações que favorecem o envolvimento dos alunos na dinâmica do processo ensino-aprendizagem para a adaptação e permanência no Ensino Superior. O atendimento é realizado de forma imparcial, objetiva e transparente, podendo ser individualizado com garantias de respeito ao solicitante e de sigilo sobre as questões apresentadas, com vistas à qualidade do trabalho e à satisfação dos mesmos na Instituição.

A implementação de ações para a melhoria do desempenho acadêmico e para adaptação à vida universitária, refletida no seu desenvolvimento profissional, envolvem: recepção aos discentes, visando integrar o calouro com a comunidade acadêmica; atendimento ao aluno com deficiência por meio de adequações necessárias, quer sejam pedagógicas ou estruturais; sondagem do nível de satisfação dos acadêmicos em relação ao corpo docente e conteúdos ministrados por meio dos resultados da Avaliação Institucional e de reuniões com os representantes de turmas; assessoria aos universitários, na orientação, na informação e no atendimento quanto às necessidades acadêmicas e psicopedagógicas; e orientação geral quanto aos procedimentos legais e de trâmite interno da Instituição.

A UFOPA oferece ainda serviço de Ouvidoria, com atendimento à comunidade interna e externa por meio de site, e-mail, telefone e atendimento presencial, visando ao bem estar das

peças envolvidas, com imparcialidade, ética e sigilo. Este setor é classificado como um Órgão Suplementar, ainda ligado diretamente à reitoria, porém com o repasse das demandas aos setores correspondentes.

5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Decreto n. 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. **Diário Oficial da União**, ed. n. 246, de 23/12/2005, seção 1, p. 28.

BRASIL. Decreto n. 6.755, de 29 de janeiro de 2009. Institui a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, disciplina a atuação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES no fomento a programas de formação inicial e continuada, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, ed. n. 21, de 30/01/2009, seção 1, p.1.

BRASIL. Decreto n. 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. **Diário Oficial da União**, ed. n. 137, de 20/07/2010, seção 1, p. 5.

BRASIL. Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002. Regulamenta a Lei n. 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, 26/06/2002.

BRASIL. Lei n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, ed. n. 244, de 20/12/2000, seção 1, p. 2.

BRASIL. Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, ed. n. 79, de 25/04/2002, seção 1, p. 23.

BRASIL. Lei n. 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, 10/01/2003.

BRASIL. Lei n. 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". **Diário Oficial da União**, 11/03/2008.

BRASIL. Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, ed. n. 187, de 26/09/2008, seção 1, p. 3.

BRASIL. Lei n. 12.085, de 5 de novembro de 2009. Dispõe sobre a criação da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, por desmembramento da Universidade Federal do Pará - UFPA e da Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, ed. n. 212, de 06/11/2009, seção 1, p. 1.

BRASIL. Lei n. 12.772, de 28 de dezembro de 2012. Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; sobre a Carreira do Magistério Superior, de que trata a Lei no 7.596, de 10 de abril de 1987 e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, 31/12/2012.

BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, ed. n. 248, de 23/12/1996, seção 1, p. 1.

BRASIL. Lei n. 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, 28/04/1999.

BRASIL. Ministério da Educação. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior. Resolução 1, de 17 de junho de 2010. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução n. 13, de 13 de março de 2002. Estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de História. **Diário Oficial da União**, 09/04/2002. Seção 1, p. 33.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução n. 14, de 13 de março de 2002. Estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Geografia. **Diário Oficial da União**, 09/04/2002, seção 1, p. 33.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Parecer n. 492, de 03 de abril de 2001. Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Filosofia, História, Geografia, Serviço Social, Comunicação Social, Ciências Sociais, Letras, Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia. Despacho do Ministro, publicado no **Diário Oficial da União** de 09/07/2001, seção 1e, p. 50.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Parecer n. 1.363, de 12 de dezembro de 2001. Retificação do Parecer CNE/CES 492/2001, que trata da aprovação das Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Filosofia, História, Geografia, Serviço Social, Comunicação Social, Ciências Sociais, Letras, Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia. Despacho do Ministro publicado no **Diário Oficial da União** de 29/01/2002.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução n. 1, de 18 de fevereiro de 2002. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. **Diário Oficial da União**, 09 /04/2002. Seção 1, p. 31.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução n. 2, de 19 de fevereiro de 2002. Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior. **Diário Oficial da União**, 04/03/2002. Seção 1, p. 9.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução n. 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. **Diário Oficial da União**, 22/06/2004, seção 1, p. 11.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Parecer n. 3, de 10 de março de 2004. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Despacho do Ministro publicado no **Diário Oficial da União** de 19/05/2004.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Parecer n. 9, de 8 de maio de 2001. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Despacho do Ministro publicado no **Diário Oficial da União** de 18/01/2002, Seção 1, p. 31.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Parecer CNE/CP n. 27, de 02 de outubro de 2001. Dá nova redação ao item 3.6, alínea c, do Parecer CNE/CP 9/2001, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Despacho do Ministro publicado no **Diário Oficial da União** de 18/01/2002, Seção 1, p. 31.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Parecer n. 28, de 02 de outubro de 2001. Dá nova redação ao Parecer CNE/CP 21/2001, que estabelece a duração e a carga horária dos cursos de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Despacho do Ministro publicado no **Diário Oficial da União** de 18/1/2002, Seção 1, p. 31.

BRASIL. Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica. Coordenação Geral de Docentes da Educação Básica. **Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica – PARFOR Presencial - Manual Operativo**, 2013, 21 p. Disponível em:

<http://capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/ManualOperativoPARFOR-mar13.pdf>. Acesso em: 27/06/2014.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Ciências da natureza, matemática e suas tecnologias. **Orientações curriculares para o ensino médio**, volume 2. Brasília, 2006. 135 p.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior. Portaria n. 400, de 15 de agosto de 2013. Aprova o Estatuto da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA. **Diário Oficial da União**, ed. n. 158, de 16/08/2013, seção 1, p. 8.

PARÁ. Secretaria de Estado de Educação. Gabinete do Secretário. Resolução n° 1, de 21 de fevereiro de 2011. Estabelece os critérios e procedimentos para a composição de turmas das Instituições Públicas de Ensino Superior – IPES, no âmbito do PARFOR-PA. **Diário Oficial do Pará**, n. 31862, de 24/02/2011.

PARÁ. Secretaria de Estado de Educação. Protocolo SEDUC-IES. **Plano de Formação Docente do Estado do Pará**. 76 p., 2009.

UNESCO. Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais. **Declaração de Salamanca**. Salamanca, Espanha, 1994. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>. Acesso em: 27/06/2014.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ. Conselho Universitário Pro Tempore. Resolução n 16, de 21 de maio de 2013. Aprova o Estatuto da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ. Conselho Universitário Pro Tempore. Resolução n. 27/2013. Regulamenta a Estrutura e o Curso Acadêmico da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA. Disponível em: <http://www.ufopa.edu.br/arquivo/consun/resolucoes/resolucao-no-27-08.10.13-reitera-o-percurso-academico/view>. Acesso em: 27/06/2014.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ. Conselho Universitário Pro Tempore. Resolução n. 23, de 13 de setembro de 2013. Aprova *ad referendum* o regulamento dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) e do Núcleo Docente Institucional (NDI) da Universidade Federal do Oeste do Pará.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ. Conselho Universitário. Resolução n. 49, de 27 de março de 2014. Aprova *Ad Referendum* a alteração da Resolução n. 38 de 24.10.13 que

disciplina a realização de concurso público de provas e títulos para o ingresso na carreira de magistério superior da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ. Instituto de Ciências da Educação. Instrução Normativa n. 1, de 12 de setembro de 2013. Dispõe sobre o estágio curricular obrigatório dos estudantes do Instituto de Ciências da Educação da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ. Instituto de Ciências da Educação. Instrução Normativa n. 2, de 12 de setembro de 2013. Dispõe sobre as atividades complementares dos estudantes do Instituto de Ciências da Educação da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ. Instituto de Ciências da Educação. Instrução Normativa n. 3, de 12 de setembro de 2013. Dispõe sobre as normas de Trabalho de Conclusão de Curso dos estudantes do Instituto de Ciências da Educação da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ. Plano de Desenvolvimento Institucional (2012-2016), 235 p. 2013. Disponível em: <http://www.ufopa.edu.br/arquivo/plano-desenvolvimento-institucional-2012-2016>. Acesso em: 27/06/2014.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ. Reitoria. Instrução Normativa n. 6, de 10 de novembro de 2010. Dispõe sobre o estágio de estudantes da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA.